



REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/04/06

ATA N.º 9/26

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala Polivalente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Ricardo Miguel Faustino Santos, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ana Margarida Félix Valentim, José Manuel Cunha, Luís Manuel Silva Almeida Lopes, Nuno José Lopes Neves Serrano, João António Cordeiro Curado e Silva e Luís Paulo Pereira Fernandes. A Senhora Vereadora Luísa Maria Silva Gonçalves esteve ausente por motivos devidamente justificados, fazendo-se substituir pelo Senhor Ricardo Jorge Custódio Branquinho Crespo, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Os Senhores Vereadores Ricardo Santos e José Cunha encontraram-se ausentes no início da reunião, tendo dado entrada pelas quinze horas e um minuto, ainda no período para intervenção e esclarecimento ao público.

Estiveram, ainda, presentes quatro jornalistas, cinco técnicos municipais, seis munícipes (três dos quais intervenientes), o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, dois membros do seu executivo e um trabalhador da Junta de Freguesia, a Senhora Presidente da União de Freguesias de Colmeias e Memória, o Senhor José Pires, diretor do Teatro José Lúcio da Silva E.M, S.A., e dois técnicos de som.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Juliana Crespo Marcelino.

○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às catorze horas e cinquenta e quatro minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 236/26) - Aprovação das Atas n.º 6/26 e 7/26

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 2 (ASS. 281/26) - Procedimento de contratação de empréstimo – prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação de Despacho

Ponto 3 (ASS. 304/26) - Relatório de avaliação formal do Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção 2024-2025

Ponto 4 (ASS. 266/26) - Programa Municipal para a Ética, Transparência e Prevenção da Corrupção 2026-2029

C5013 Divisão de Auditoria e Gestão de Risco

Ponto 5 (ASS. 264/26) - Relatório de Inspeção da Autoridade Tributária ao Município de Leiria - Procedimento inspetivo OI202500162

C501603 Divisão de Controlo de Receita

Ponto 6 (ASS. 302/26) - Donativos em espécie no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



C501702 Divisão Jurídica e de Contencioso

Ponto 7 (ASS. 313/26) - Projeto de Alteração ao Regulamento Interno de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria

Ponto 8 (ASS. 322/26) - Início do procedimento administrativo com vista à elaboração do novo Regulamento do Museu da Imagem em Movimento

C501604 Divisão de Património Municipal

Ponto 9 (ASS. 300/26) - Designação dos representantes do Município de Leiria no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria - Anulação parcial da deliberação n.º 1214/25

Ponto 10 (ASS. 301/26) - Aprovação do acordo de regularização da dívida relativa a rendas devidas ao Município de Leiria, incluindo plano de pagamento - Loja 1.6 Mercado Sant'Ana - Centro Cultural, Leiria

Ponto 11 (ASS. 303/26) - Revogação do Contrato de Cessão de Exploração da Cafeteria do Centro de Artes Villa Portela União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

C501802 Divisão de Contratação Pública

Ponto 12 (ASS. 294/26) - Ajuste Direto n.º 97/2026/DICP - Tempestade Kristin - Contratação de serviços de remoção/recolha, carregamento, transporte e tratamento de resíduos não urbanos, no Concelho de Leiria - Locais de deposição das Freguesias - Aprovação do Relatório de Avaliação de Proposta, autorização da realização da despesa, da proposta de adjudicação e da minuta do contrato

C50220104 Unidade de Regeneração Urbana

Ponto 13 (ASS. 315/26) - ON/2020/578 - Pedido de reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeitos de benefícios fiscais

C501403 Divisão de Recursos Humanos

Ponto 14 (ASS. 267/26) - Voto de pesar

Ponto 15 (ASS. 268/26) - Voto de pesar

Ponto 16 (ASS. 305/26) - Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 20 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PC 06/2025) – Assistentes Operacionais – área de Apoio Geral

C502105 Divisão de Programas Educativos

Ponto 17 (ASS. 320/26) - Colégio Dinis de Melo - Projeto School Fitness – 18.ª convenção de Fitness e Dança

C502102 Divisão de Ação Cultural

Ponto 18 (ASS. 270/26) - Relatório e Contas de 2025 da entidade Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., com o número de contribuinte 518 262 804

Ponto 19 (ASS. 287/26) - Contrato de Comodato entre o Município e a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., no âmbito exposição Corpo Fantasma, no Centro Artes Villa Portela - Revogação e nova aprovação

Ponto 20 (ASS. 284/26) - Disponibilização da sala do Teatro José Lúcio da Silva ao Comando Distrital de Leiria da Polícia de Segurança Pública - Concerto solidário

Ponto 21 (ASS. 286/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – Locação da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva à Filarmónica S. Tiago de Marrazes, para realização de

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



concerto comemorativo do seu aniversário

Ponto 22 (ASS. 276/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Coro do Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes, Associação para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

Ponto 23 (ASS. 277/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Amor Mais – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento de Amor a realização e desenvolvimento de atividades culturais

Ponto 24 (ASS. 278/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Associação Jazz de Leiria para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

Ponto 25 (ASS. 279/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Simpatia Fenomenal – Associação cultural para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

Ponto 26 (ASS. 288/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Associação Vícios do Campo para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

Ponto 27 (ASS. 289/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Camerata de Cordas de Leiria para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

Ponto 28 (ASS. 290/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Caos Arte – Associação Cultural e Criativa para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

Ponto 29 (ASS. 291/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Centro Recreativo e Cultural 22 de Junho para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

Ponto 30 (ASS. 293/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Associação Contempla Trilhos para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

Ponto 31 (ASS. 296/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Nariz – Teatro de Grupo para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

Ponto 32 (ASS. 321/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Farratuga Associação Cultural para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

C50220601 Departamento de Obras Municipais

Ponto 33 (ASS. 310/26) - Designação de novo gestor de contrato de diversas empreitadas do Departamento de Obras Municipais

C50220602 Divisão de Obras Municipais em Edifícios

Ponto 34 (ASS. 269/26) - T - 58/24 - Substituição Parcial da Cobertura do Estádio Municipal de Leiria - Trabalhos Complementares

Ponto 35 (ASS. 308/26) - T - 40/2023 Construção da Central de Mobilidade de Leiria - Trabalhos Complementares

C50220501 Departamento de Gestão Urbanística

Ponto 36 (ASS. 265/26) - Processo Loteamento n.º 18/2023 - 2.ª Fase das obras de urbanização da operação de loteamento - Município de Leiria

Ponto 37 (ASS. 273/26) - Protocolo de cooperação entre o Município de Leiria e o Município da Guarda - Colaboração técnica na verificação dos pressupostos das candidaturas, instrução de processos e submissão de candidaturas, no âmbito dos apoios destinados à reparação de danos em habitação própria e permanente provocados pela Tempestade "Kristin"

C50220702 Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos

Ponto 38 (ASS. 318/26) - Consulta Prévia n.º 52/2025/DICP - Prestação de Serviços combinados de vigilância e de ligação a central de alarmes, ao abrigo do Acordo Quadro [CIMRL-AQ/5/2022] – Lote 3 – Celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – Análise do pedido de atualização

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



extraordinária do preço do Contrato – 2026

C502002 Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

Ponto 39 (ASS. 282/26) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoios Pontuais

Ponto 40 (ASS. 297/26) - PRO Leiria 2026 - Apoio Pontual para a realização do “VII Meeting Internacional de Natação de Leiria”. Associação de Natação do Distrito de Leiria

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 41 (ASS. 274/26) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios à APPDA Leiria para continuidade de atividades: cedência de espaço, rendas de instalações e hipoterapia

Ponto 42 (ASS. 275/26) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à Cerclei para continuidade de atividades: Programa de Hipoterapia

Ponto 43 (ASS. 283/26) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à Refood 4 Good Associação – Núcleo de Leiria para investimento e continuidade das atividades no ano de 2026

Ponto 44 (ASS. 285/26) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à ATLAS – Associação de Cooperação para o Desenvolvimento para incremento de atividade - Concerto Solidário

C50220603 Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas

Ponto 45 (ASS. 272/26) - T - 03/25 - Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 12 - União de Freguesias de Parceiros e Azoia - Trabalhos Complementares

C50220402 Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público

Ponto 46 (ASS. 258/26) - Anulação do Documento de Receita Interno (DRI) n.º 27383/2023

Ponto 47 (ASS. 261/26) - Anulação do Documento de Receita Interno (DRI) n.º 16582/2024

Ponto 48 (ASS. 271/26) - Anulação da fatura n.º 05.661 - IVEC - IGREJA EVANGÉLICA VIVER EM CRISTO – NIPG 54918/21

C50220403 Divisão de Comércio e Atividades Económicas

Ponto 49 (ASS. 317/26) - Funcionamento em dias de feriado dos Mercados Municipais no ano 2026

Ponto 50 (ASS. 319/26) - Ratificação do Despacho n.º 68/2026 - Funcionamento dos Mercados Municipais e Mercado Grossista do Falcão, no período da Páscoa

C50220303 Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ponto 51 (ASS. 306/26) - Contrato-Programa "Intervenções de emergência, de reabilitação de infraestruturas e património ambiental nos municípios afetados pelas intempéries" - Ratificação de despacho

C5009 Divisão de Turismo e Eventos

Ponto 52 (ASS. 280/26) - Fixação de Preço – Encerramento do Parque de Campismo da Praia do Pedrógão – Tempestade Kristin – Ratificação de Despacho

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 53 (ASS. 309/26) - Proposta para Orçamento Participativo Dedicado - Recuperação de edifícios e reflorestação



○○○ PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO ○○○

Intervenção da munícipe Maria Idalina Francisco

A **Senhora Maria Idalina Francisco** fez a seguinte intervenção, que abaixo se transcreve:

«Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria,

Muito boa tarde, permita-me que cumprimente todos os presentes nesta Reunião aberta do Município de Leiria na pessoa de V/ Ex.^a.

O meu nome é Idalina Francisco, cidadã leiriense, nascida e criada em Bidoeira de Cima.

O dia 28 de janeiro de 2026 mudou a vida de milhares de pessoas na Região Centro, em particular no concelho de Leiria e na freguesia de Bidoeira de Cima. Uma guerra não traria tanta devastação no espaço de pouco tempo e em tão alargado território.

Gostaria de começar por agradecer ao município todo o trabalho que tem sido feito em defesa dos leirienses e da economia da região. Não posso também deixar de prestar ao meu agradecimento ao trabalho e apoio desenvolvido pela equipa da freguesia de Bidoeira de Cima (executivo, funcionários e voluntários) que mantiveram as portas abertas 7 dias por semana, durante as primeiras 3 semanas desde o evento (encerraram as portas do edifício no dia 17 de fevereiro, dia de Carnaval).

Não houve família que não fosse atingida com danos nas suas habitações, bem como nas suas propriedades florestais – primeiro ficámos sem telhado e no dia seguinte veio a chuva, que nos trouxe as inundações.

Este evento trágico deve fazer-nos refletir sobre o que correu menos bem e como poderemos antecipar ou prevenir próximos riscos naturais ou mistos que nos poderão atingir e como vamos apoiar, socorrer os nossos concidadãos.

No dia 28 de janeiro demorei mais de 2 horas a chegar a Bidoeira de Cima, onde tinha deixado a minha mãe que há 24 horas tinha saído do hospital. Estradas bloqueadas por árvores, fios elétricos, postes de alta e baixa tensão, ausência total de comunicações móveis, sem eletricidade, televisão.... Apenas um rádio a pilhas a funcionar, através do qual, às 6 da manhã, um responsável da Proteção Civil de Leiria pedia às pessoas para ficarem em casa.

Hoje, dia 6 de abril de 2026, 69 dias depois da tempestade nos atingir, em minha casa, na Rua da Escola, em Bidoeira de Cima, continuamos sem iluminação pública na rua, sem rede fixa de telefone, sem Internet, sem acesso a TV por cabo, sem telhas em parte do telhado e sem energia elétrica em partes da casa, o serviço de telemóvel de algumas operadoras não permite telefonar ou aceder a dados móveis.

As comunicações e o acesso à informação são fundamentais nos dias de hoje, mas continuamos muito longe de Leiria, de Lisboa e do mundo. Sem comunicações não há reporte de eventos, pedidos de socorro. Felizmente não registámos vítimas nesta parte do território de Leiria. Vamos imaginar que um dia destes ocorre uma nova tempestade (tivemos em 2013, a tempestade Leslie em 13 de outubro de 2018 e a Kristin em 2026) e se vier um sismo como o de 1755?

As autoridades responsáveis têm de fazer chegar socorro mais cedo: a tempestade foi na madrugada de quarta-feira, 28 de janeiro, e a água só chegou no domingo ao largo da Igreja em Bidoeira de Cima, os primeiros geradores chegaram mais tarde.

Durante a semana, para poder trabalhar tenho de, no final de tarde/início da noite, deixar a minha mãe e para à sexta-feira à tarde a levar da Bidoeira. Sem luz na rua, sem telefone fixo, o meu irmão sem rede

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



móvel também – em caso de necessidade de socorro, como fazer? É uma das questões que se colocam!

Outras preocupações:

- Temos a nossa floresta com elevado grau de destruição. Há muitas propriedades florestais onde ainda não conseguimos chegar para verificar danos e procurar soluções. Por exemplo, da herança do meu pai não fazemos ideia do que se passa em três delas, apesar de muito perto das localidades continuam inacessíveis, nem fazemos ideia do grau de destruição. Deveríamos/poderíamos ter-nos responsabilizado pela limpeza dos nossos terrenos, penso que até 30 de junho. Poderíamos, na página do ICNF, enviar fotografias e assumir responsabilidades. O prazo já passou, terminou!

- A limpeza florestal no concelho de Leiria, e em Bidoeira de Cima em particular, após a passagem da depressão Kristin é uma prioridade crítica para evitar um "segundo desastre" – incêndios florestais no verão! Como vamos fazer/ajudar a fazer a gestão de combustíveis e remoção de madeira abatida? Como chegar às propriedades? Aquando do incêndio do pinhal de Leiria, três anos depois ainda havia pinhal por cortar! Como o podemos nós fazer nos próximos três meses?

- A comunicação social fala em vales para limpar a floresta de 1.000€ a 1.500€. Como podem os proprietários candidatar-se?

Continuamos cada um por si, pois os danos são tão abrangentes que cada um de nós tem de continuar a trabalhar na sua profissão, mas tem de encontrar forças para recuperar alguma coisa do que lhe resta.

Quem ainda não o fez por dificuldades operacionais, onde ainda é possível colocar/deixar resíduos resultantes de obras nas habitações? – umas já feitas, outras a aguardar realização. Há prazos? Há ainda locais estabelecidos para o efeito?

Hoje estamos mais frágeis e necessitamos de força e coragem para nos erguermos e nos capacitarmos para uma resposta mais célere e eficaz!

É fundamental tornar o território de Leiria, os residentes no concelho de Leiria e as autoridades, nomeadamente as ligadas à Proteção Civil, mais preparadas para uma resposta mais célere, e isso só se faz se conhecermos o território, desenvolvermos ações de capacitação das pessoas e prepararmos edifícios e infraestruturas para resistir às ações da natureza ou em resultado da ação do homem.

Hoje estamos mais frágeis e necessitamos força e coragem para nos erguermos e nos capacitarmos para uma resposta mais célere e eficaz!

Muito obrigada.»

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** subscreveu as preocupações e os objetivos proferidos. Enalteceu o trabalho da autarquia, da junta de freguesia e das pessoas que procuraram reagir sem que existissem outro tipo de ajudas. Referiu que a resiliência dos sistemas, como comunicações ou energia, estaria sempre dependente de financiamentos e de intervenção nas diferentes áreas. Indicou que estão em preparação medidas no âmbito do PTRR que dariam suporte financeiro a algumas destas ambições, sublinhando que existe vontade de agir, mas faltam meios. Apontou uma das principais preocupações: a floresta e a sua limpeza. Defendeu uma abordagem estratégica e priorizada, dando o exemplo da tempestade Klaus em França onde os trabalhos de limpeza demoraram cerca de quatro anos. Concluiu apelando ao apoio de todos e reforçando que o sucesso depende do trabalho conjunto.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** concordou com o exposto pela munição, declarando que estão a ser dadas quantias irrisórias para a limpeza da floresta, sendo necessário existir uma maior pressão junto do Governo e do Ministério da Agricultura. Reconheceu a importância do tema da

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



iluminação pública, cuja resolução poderia ser assegurada pelo executivo em articulação com o empreiteiro.

O **Senhor Vereador Luís Lopes**, relativamente ao tema da floresta, referiu que o prazo de 30 de junho seria um prazo fixado no âmbito do sistema de gestão integrada da floresta, que existe anualmente e que não está em nada relacionado com a gestão florestal. Este será um prazo definido para as faixas de gestão de combustível ao redor dos aglomerados, da rede viária e das infraestruturas. Referiu que existiria agora um novo regime referente à floresta, previsto na Lei n.º 9-C/2026, que veio excepcionar uma série de questões, e o Decreto-Lei 76/2026 que veio definir que os proprietários têm de submeter a sua intenção de fazer a gestão dos seus próprios territórios e comunicar ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF), tendo de iniciar até 1 de junho. Explicou que seriam prazos distintos e que esta comunicação deveria ser célere e simples, pelo que estarão a ser preparadas sessões de esclarecimento nas freguesias. Ressaltou ainda que relativamente à madeira, apesar de caída no solo, o direito à propriedade privada continua a existir, mantém-se e não será alterado e, por isso mesmo, todos os mecanismos que forem acionados têm de ser completamente claros, evidentes e as pessoas têm de estar devidamente informadas. Mais reforçou que será impossível retirar toda a madeira até ao final do ano, seja pelos proprietários, pelas câmaras ou pelo ICNF, daí a importância da definição de prioridades e critérios conhecidos por todos.

Intervenção do município João Fonseca

O **Senhor João Fonseca** questionou se existiria alguma previsão do restabelecimento da rede móvel na sua zona, visto que têm existido dificuldades para contactar familiares e outras entidades há semanas. Indicou que ainda não existiria acesso à internet, sendo essa ligação imprescindível para quem trabalha remotamente, o que agrava o impacto da situação, perguntando para quando estaria prevista a sua reposição. Por fim, interrogou se existiria algum plano para prevenir situações desta natureza no futuro pois, conforme apontam os especialistas, nos próximos anos existirão com maior frequência fenómenos meteorológicos deste género.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** deu nota que a rede móvel teria sido reposta, mas que ainda existiriam muitas zonas com fraco sinal. No que diz respeito à rede fixa, os fios ainda se encontram espalhados pelo chão e muitos dos troncos de madeira estão destruídos. Fala-se em 28.000 postes de madeira tombados, daí o atraso na reposição. No entanto, deu a conhecer uma solução que lhe foi comunicada, que consiste num dispositivo disponibilizado pelas operadoras que pode ser solicitado em loja e que permite o acesso à internet, ainda que com limitações na qualidade do sinal. Mais deu nota de que as operadoras estariam com recuperações diárias, mas que iria solicitar novo ponto de situação por forma a que existisse maior rapidez na reposição de linhas fixas. Relativamente à questão da prevenção e resiliência para o futuro, essa responsabilidade recairia na E-Redes, nomeadamente através da subterrização da rede elétrica e na capacidade para criação de sistemas de redundância, de modo a assegurar a existência de alternativas e caminhos secundários. No que diz respeito aos edifícios públicos, a preocupação seria sobretudo com as escolas recebidas por parte do Ministério, algumas delas com mais de trinta anos de existência, bem como a reposição das redes viárias que foram muito abaladas. Ainda assim, a maior preocupação seria a falta de acesso à internet, sobretudo para aqueles que dependem do teletrabalho e que se encontram, ao momento, prejudicados.

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



Intervenção do município Dinis Francisco

O **Senhor Dinis Francisco** fez a seguinte intervenção, que abaixo se transcreve:

«Cumprimento o Presidente da Câmara, Vereadores, comunicação social, público presente e a todos os Bidoeirenses e Leirienses.

Boa tarde a todos e Santa Páscoa.

Dentro de três meses assinala-se o centenário das Colónias Agrícolas dos Milagres – uma data de grande relevância histórica, social e patrimonial para as freguesias dos Milagres e Bidoeira de Cima, bem como do nosso concelho. Um marco importante que merece ser reconhecido como um legado humano e herança cultural que moldou este território ao longo de um século.

Em 1925, o Estado português promulgou o decreto que conduziu à criação do que viria a ser a primeira colónia agrícola de âmbito estatal instalada em Portugal – a Colónia Agrícola dos Milagres, inaugurada no dia 18 de julho de 1926. Nesse dia, foram entregues os primeiros três casais: António Lopes Cotério, que ficou com o Casal da Alcaidaria, Manuel da Costa Agostinho, que ficou com o Casal da Mata e Francisco Pereira Crespo, a quem coube o Casal dos Milagres. O Casal da Bidoeira fora entregue mais tarde por não ter estado concluído à data da inauguração.

Este projeto pioneiro foi obra do engenheiro agrónomo Mário Pais da Cunha Fortes e representou uma resposta concreta à necessidade de transformar baldios em terras produtivas, fixar população e promover a vida agrícola.

A colónia agrícola desenvolveu-se em três núcleos – a Colónia nos Milagres, e os lugares dos Casais da Bidoeira e da Triste Feia, que acolheram famílias com habitações, equipamentos comunitários como armazéns e moinhos, e terras cultiváveis. Estes lugares permaneceram como testemunho de um esforço coletivo de vida e trabalho que transcendeu o mero uso da terra; tornaram-se parte da identidade das freguesias dos Milagres, da Bidoeira de Cima e do nosso concelho.

Ao longo de décadas, esta comunidade enfrentou desafios próprios de uma vida rural difícil, atravessando mudanças sociais e políticas profundas em Portugal. Hoje, apesar de grande parte dos equipamentos e construções originais se encontrarem abandonados, terem desaparecido ou transformado o uso, a memória dos colonos e dos seus descendentes permanece viva, como revelam testemunhos recolhidos de Henrique Abreu, Albertina Quitério e Augusto Manuel Remígio, publicados na imprensa Leiriense no dia 11 de abril de 2019.

Senhor Presidente da Câmara,

Este ano de 2026 ficará também na nossa memória por outra razão – a passagem da Tempestade Kristin, um dos eventos climáticos mais intensos registados no nosso país, que causou danos significativos na região de Leiria e nos meios de vida de todas as famílias.

Foi um momento que nos confrontou com a fragilidade das nossas infraestruturas, com as vulnerabilidades das nossas casas e com a necessidade permanente de coesão comunitária e solidariedade. Ao recordar este centenário e ao olhar para o exemplo dos nossos antepassados colonos, vemos um paralelo vivo entre a resiliência de quem enfrentou a dureza da vida agrícola há cem anos e a coragem que tantos demonstraram recentemente diante desta tempestade.

Hoje, mais do que nunca, é essencial que o Município reconheça e valorize este legado histórico de forma clara e duradoura, e veja como uma oportunidade de aproximar gerações, de dar a conhecer esta

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



história aos mais jovens e de reforçar o orgulho no nosso património.

Por isso, venho por este meio apelar ao Sr. Presidente para que a Autarquia promova iniciativas públicas que dignifiquem este centenário através de um momento evocativo formal, a realizar na data do centenário, que inclua uma sessão solene, o descerramento de uma placa comemorativa, com a presença de entidades locais e regionais, por exemplo.

Será importante que a comemoração não homenageie apenas o passado, mas também reforce a identidade, a coesão social, a memória e o futuro da nossa comunidade.

Muito obrigado.»

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que não via nenhum inconveniente relativamente às propostas, e que seria uma questão de articular com as duas juntas de freguesia envolvidas e tentar perceber qual o tipo de atividade que se poderia desenvolver.

O **Senhor Vereador João Curado e Silva** referiu que este seria um assunto que teria merecido algum do seu cuidado e atenção. Explicou que estaria em causa um projeto lançado ainda na Primeira República e inaugurado já depois da malfadada resolução de 28 de maio de 1926. Mais referiu que este foi um projeto-piloto que decorreu tanto nos Milagres como na Bidoeira e que foi depois replicado em sete outras regiões do país, em que o objetivo seria tentar aproveitar-se terrenos pouco produtivos e torná-los mais rentáveis. Não foi um projeto que tivesse corrido tão bem assim em termos agrícolas, foi necessária muita resiliência e esforço, mas considerou-o um marco importante e um investimento muito grande feito pelos Governos da altura nesta região que teve implicações até no Vale do Lis. Deu nota de que este seria um assunto interessante e que se a Câmara pudesse fazer uma homenagem para marcar esta data, contaria com o apoio dos senhores vereadores.

○○○ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

Intervenção do Senhor Vereador Luís Lopes

I – O Senhor Vereador Luís Lopes fez o ponto de situação sobre os parques de resíduos que foram criados em todo o concelho. Deu a conhecer que, atualmente, existiam 33 parques de resíduos informais, com enquadramento na lei, algo que só foi possível concretizar com o apoio de todas as juntas de freguesia que identificaram os locais e que ajudaram nesta gestão. Destes 33 locais, 9 deles foram concluídos e 3 estão em curso. 10 deles já foram intervencionados e 11 não contam ainda com qualquer intervenção, tendo sido priorizado aqueles que ficam próximos de aglomerados, de vias de circulação e de áreas florestais. Clarificou que, em termos de toneladas de resíduos, estaríamos perante 2.887 toneladas nestes 9 locais onde o processo estará concluído. Referiu que continuam a existir deposições de resíduos que, nalguns casos, nada têm a ver com a depressão Kristin e com as tempestades que se lhe seguiram, existindo nessas situações o devido encaminhamento para as forças de segurança e para a própria fiscalização do Município. Informou que, até final do mês de abril, se previa eliminar estes parques de resíduos praticamente na sua totalidade e evidenciou o acréscimo de mais de 3.000 toneladas de resíduos apenas num mês, face aos valores do ano anterior. Explicou que têm procurado demonstrar esta preocupação perante a Senhora Ministra do Ambiente que manifestou disponibilidade em encontrar soluções para o tratamento e encaminhamento, mas também para reflexão acerca do financiamento deste acréscimo de resíduos que estas tempestades trouxeram. Deu ainda nota de que iria pedir o

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



prolongamento da isenção da TGR e ressaltou o alerta para que não haja manuseamento indevido de fibrocimento por pessoas que não têm essa preparação. Mais referiu que, nos depósitos criados, estes resíduos estão separados e nalguns casos já foi feita a sua cobertura para que não fiquem expostos, reduzindo assim a probabilidade de haver partículas em suspensão a serem transportadas e reduzir a exposição de quem se desloque a estes parques de resíduos.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Valentim

A **Senhora Vereadora Ana Valentim** informou que no dia seguinte se assinalaria o Dia Mundial da Saúde, pelo que iriam lançar o projeto "Reminder". Deu a conhecer que este é um projeto que pretende proporcionar consultas de psicologia online gratuitas para jovens dos 13 aos 18 anos, com residência em Leiria e com o devido consentimento por parte dos progenitores ou do seu representante legal. Trata-se de uma intervenção que se centra na receção e acompanhamento de situações no âmbito da saúde mental que oferece apoio psicológico, orientação e estratégias para lidar com o stress, ansiedade e outras reações emocionais associadas a situações de crise. Os principais objetivos do projeto são facilitar o acesso a consultas de psicologia e reduzir barreiras na procura de ajuda, promover a literacia em saúde mental e normalizar a procura de apoio psicológico em contexto pós-tempestade. Referiu que será utilizada uma comunicação inclusiva, linguagem clara e adequada, tendo optado pelo regime de teleconsulta pois seria a resposta mais ajustada àquilo que são as atuais necessidades dos jovens, permitindo ultrapassar barreiras territoriais, nomeadamente ao nível de assimetrias entre zonas urbanas e rurais, facilitar o acesso a apoio especializado de forma mais célere e, por último, contribuir para aquilo que é a redução do estigma na procura de apoio psicológico. As consultas irão funcionar de segunda a sexta, das 14h às 17h, estando afetas ao projeto duas psicólogas.

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Serrano

I – O Senhor Vereador Nuno Serrano referiu que esta foi uma das freguesias com maior impacto e destruição com a tempestade Kristin e que o papel de todos foi fundamental para que hoje as coisas estejam um pouco melhores, mas que ainda há muito por fazer. Acompanhou o que foi dito nas intervenções, em especial no que diz respeito àquilo que irá ser um futuro muito próximo, que tem a ver com esta massa de detritos florestais que oferece grande probabilidade no próximo verão de criar mais uma tragédia. Explanou que não se trataria apenas da massa depositada nas florestas, mas também de muitos detritos que condicionam o trânsito em vias florestais e rurais e que dificultam os próprios bombeiros na capacidade de chegada aos locais.

II e III – O Senhor Vereador Nuno Serrano fez a seguinte intervenção, que abaixo se transcreve:

«Para o PSD, a transparência não é um incómodo e nunca será um estorvo.

Na administração pública, a transparência, é uma obrigação elementar – condição indispensável para a confiança dos cidadãos e para uma boa governação.

Foi precisamente com base nesse princípio que o PSD apresentou nesta Câmara duas propostas simples, construtivas e de inteira responsabilidade:

- A criação de uma área específica no Portal da Transparência dedicada aos prejuízos causados pela tempestade Kristin;

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



- E a constituição de uma comissão de acompanhamento, capaz de assegurar uma resposta rigorosa, fiscalizada e verdadeiramente eficaz.

O PS rejeitou ambas. Rejeitou-as, ao que tudo indica, não pelo seu mérito, mas pelo seu autor.

Há quem avalie propostas; há quem apenas confira a cor partidária antes de decidir.

Algumas semanas depois, surgem as mesmas medidas, agora com nova embalagem e apresentadas como se tivessem nascido por geração espontânea no seio do executivo.

Não deixa de ser curioso. Afinal, há ideias que, depois de recusadas, acabam por merecer aprovação — desde que venham com outro rótulo.

É o encanto sublime de política Leiriense, em que se recusa primeiro e se aplaude depois, desde que o aplauso possa ser apresentado como iniciativa própria.

O PSD não procura medalhas nem protagonismo.

O que nos interessa é que as medidas funcionem, que a informação chegue aos cidadãos e que a transparência não seja apenas um slogan bonito para ocasiões convenientes.

E, já agora, a propósito de slogans, o Portal da Transparência passou finalmente a disponibilizar uma área dedicada ao pós-tempestade Kristin — precisamente aquilo que o PSD tinha proposto desde o início.

Mais vale tarde do que nunca.

Fica apenas a nota de que transparência sem informação relevante é como um portal sem conteúdo: existe, mas pouco acrescenta.

O PSD reafirma o seu apoio incondicional a todas as medidas comprovadamente eficazes para salvaguardar as populações, promover a transparência na governação e reforçar a responsabilidade orçamental das autarquias.

O exemplo da importância destas medidas é o caso, no mínimo intrigante, do Castelo de Leiria

O Presidente da Câmara, Gonçalo Lopes, anunciou 10 milhões de euros como necessários para a reconstrução do Castelo de Leiria.

Já a ministra Balseiro Lopes comprometeu 500 mil euros para a recuperação exterior e um montante igual para o interior — no total, 1 milhão de euros imediato.

A diferença é tão significativa que quase nos obriga a concluir que, na narrativa do executivo, os números também gostam de crescer em ambiente de emergência.

Esta discrepância não parece resultar de um simples erro técnico. Pelo contrário, evidencia um padrão recorrente do executivo PS: inflacionar estimativas para dramatizar a situação.

Uma narrativa que gera confusão, enfraquece a credibilidade institucional do Município e cria expectativas desproporcionadas junto da população.

No fim, o que se ganha em teatralidade perde-se em clareza.

Em matérias tão sensíveis como a recuperação pós-tempestade Kristin, a clareza devia valer mais do que o dramatismo.

Apelamos, por isso, a uma abordagem transparente, assente em números realistas, na salvaguarda do interesse público e na aceleração da reconstrução, que deve ser tratada com a seriedade que a nossa população merece.

Por último, o PSD irá apresentar um pedido de esclarecimento sobre a insegurança, na sequência dos acontecimentos recentes no centro histórico de Leiria e do último Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) 2025, que vem adensar as preocupações resultantes do aumento da criminalidade no nosso concelho.

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



Em conclusão, apelamos ao executivo socialista que assegure uma gestão rigorosa e transparente dos recursos públicos afetos à recuperação pós-tempestade Kristin, bem como o máximo escrutínio em todos os processos.

Reafirmamos, enquanto oposição responsável, o nosso compromisso em fiscalizar o uso eficiente desses recursos públicos, promover a prestação de contas e defender, com firmeza e sentido institucional, o interesse comum e a recuperação do nosso concelho.»

II - O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à questão da transparência, assinalou que a atividade da Câmara Municipal se rege por princípios de transparência, pelo que sempre que haja uma proposta divergente deste entendimento procura-se reforçar esta posição, tomando ações nesse sentido. Afirmou que não será necessário apelar à transparência quando esse já é um hábito, mas que o pensamento será sempre fazer mais e melhor no que diz respeito à informação, indagando soluções para melhorar o desempenho do próprio portal dedicado a esta questão da transparência. Constatou que a proposta apresentada pelo PSD não teria sido aprovada por diversas questões, mas que no essencial estarão todos do mesmo lado.

III - O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no que diz respeito ao castelo, constatou que o valor de 10 milhões de euros não foi apenas idealizado e pensado por técnicos, como foi subscrito pelo próprio Governo. Explicou como se procedeu à divisão deste montante, desde trabalhos já em curso de limpeza de detritos de madeira, projeto de intervenção de paisagismo, intervenções de obras de reposição do edificado em termos de emergência, reparação de acessos mecânicos, monitorização do complexo do castelo (muralhas, cerca e vertentes de elementos edificados), intervenções de obras de reposição do edificado, muralhas, a sustentação das vertentes dos taludes, entre outros trabalhos. Referiu que a localização do castelo, num dos principais topos da cidade, teria de passar por uma análise de todo o núcleo amuralhado e que, para além das intervenções urgentes, poderão existir intervenções no que diz respeito à sustentação das muralhas, dos taludes e de todo o outro tipo de vertentes que pode fazer subir o valor. Explicou a importância que tem o apoio do Governo nesta situação e que, objetivamente, a grande necessidade seria monetária, pelo que o foco deveria ser pressionar o Governo nesse sentido.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** deixou claro que o pedido não seria apenas referente ao castelo, mas a todos os equipamentos culturais e desportivos afetados e que existiam ainda outros pedidos. Considerou que, em relação à questão do castelo e das propostas apresentadas, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** não poderia considerar quando o questionam que estão a colocar em causa o que quer que seja, nem a querer partir do princípio que está tudo errado ou que não há transparência. No seu entender, é um princípio errado, pois o objetivo de questionar é obter esclarecimentos. Explicou que as exigências ao Governo devem ter por base a mesma argumentação, não obstante a cor política.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que iria fazer chegar a informação apresentada sobre o castelo.

Intervenção do Senhor Vereador João Curado e Silva

Moção “50.º Aniversário da Constituição da República Portuguesa”

DLB N.º 328/26:

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



No passado dia 2 de abril assinalaram-se os 50 anos da aprovação da Constituição da República Portuguesa.

A Constituição da República Portuguesa, que entrou em vigor a 25 de abril de 1976, consubstancia a consolidação da democracia conquistada com a Revolução de 25 de Abril de 1974. O texto constitucional aprovado há 50 anos consagrou e institucionalizou valores fundamentais como a democracia, a liberdade, a igualdade, a participação cívica, o pluralismo, o desenvolvimento, o progresso e a paz.

Também o poder democrático local, do qual este executivo é expressão, tem a sua origem e legitimação na Constituição.

Ao longo destas cinco décadas, os sucessivos Executivos Municipais, Assembleias Municipais, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do nosso concelho têm sido instrumentos essenciais de participação cidadã e de promoção do desenvolvimento local.

Assim, a Câmara Municipal de Leiria, reunida a 6 de abril de 2026, delibera:

- Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa, bem como as profundas transformações sociais, económicas e culturais que esta proporcionou ao concelho e ao país;
- Prestar homenagem aos ilustres leirienses que, enquanto Deputados Constituintes, participaram nos trabalhos da Assembleia Constituinte;
- Determinar a publicação desta moção nos canais institucionais do Município e o seu envio aos jornais locais.

Deliberação | A presente moção foi **deliberada por unanimidade**.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Crespo

O **Senhor Vereador Ricardo Crespo** apresentou a seguinte proposta, que abaixo se transcreve:

«**Proposta de Atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Leiria**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria e vereadores

Os Vereadores do PSD, no exercício do seu direito de participação cívica, vêm solicitar ao senhor Presidente que proponha ao executivo a deliberação, em próxima reunião de Câmara, da atribuição de Medalha de Mérito Municipal ao Senhor **Abílio de Freitas Lourenço**, Munícipe de Leiria, pelos méritos excepcionais que se seguem descritos.

Nota Biográfica e Fundamentação

Abílio de Freitas Lourenço, nascido em Tomar em 26 de dezembro de 1934, vive em Leiria desde os 22 anos, foi eleito Deputado da Assembleia Constituinte (1975-1976) pelo círculo eleitoral de Leiria, representando o PPD (atual PSD). Integrou os trabalhos históricos que culminaram na aprovação da Constituição da República Portuguesa em 2 de abril de 1976, marco fundador da democracia atual, ao lado de outros leirienses como José Ferreira Júnior, Tomás Duarte da Câmara Oliveira Dias, Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias e Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Esta distinção cumpre os requisitos do Regulamento n.º 154/2019 das Distinções Honoríficas do Município de Leiria, por serviços relevantes que beneficiam o renome municipal e honram a sua história.

Leiria, 6 de abril de 2026

Respeitosamente,

Vereadores do PSD»

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que o nome referido será considerado para inclusão na lista oficial de personalidades e instituições a celebrar no dia 22 de maio, o Dia da Cidade, a qual será apresentada em breve em reunião de Câmara. Mencionou que já haviam sido prestadas homenagens anteriormente aos deputados do distrito de Leiria que participaram na Assembleia Constituinte, embora sem comendas, mas que tal não invalida a presente proposta. Destacou também que este ano existe um motivo especial para homenagens no âmbito da tempestade Kristin.

Intervenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes

I – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes transmitiu que o relatório do RASI deu a conhecer notícias com evidências flagrantes, em que o concelho de Leiria também contribui muito para este aumento de criminalidade. O distrito de Leiria é dos distritos com percentagens mais elevadas em comparação com o ano anterior, algo que já tem vindo a alertar. Deixou a recomendação ao executivo para que transmitisse uma mensagem determinada e firme no que diz respeito à necessidade de efetivos no concelho de Leiria, tanto a nível da GNR, mas principalmente na PSP, junto do Senhor Ministro da Administração Interna. Mais disse que se deveria lutar afincadamente pela manutenção da esquadra dos Marrazes, tendo conhecimento de que terão chegado mais efetivos da PSP, contudo, o executivo tem de procurar reivindicar esta questão porque agora os números são oficiais e factuais.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** clarificou que o relatório apresentaria dados distritais e não concelhios e que, a ideia da perceção já foi abandonada pois tem clara noção que ainda há muito a fazer na área da segurança, sendo esta uma matéria pública e nacional. Realçou a vantagem em existir um deputado por entre os vereadores, depositando muita expectativa e confiança para que continuasse o seu trabalho, nomeadamente em questionar o Governo para que a PSP e a GNR melhorassem o seu desempenho. Deu a conhecer que iria convocar o Conselho Municipal de Segurança, tendo reunido na semana anterior com a PSP sobre questões muito concretas sobre algumas preocupações na zona da cidade, reunião essa que contou com a presença de moradores, comerciantes e com a Acilis. No entanto, existem problemas que precisam de ser aprofundados e que passam muito pela necessidade de reforço de meios humanos porque a PSP atualmente está muito diminuída na sua capacidade operacional para um território cada vez mais habitado e com mais ocorrências. Constatou que esta necessidade dependeria muito do Governo e da capacidade de mobilizar jovens agentes para a profissão, o que também não é fácil. Disse estar totalmente solidário com o Chega pois partilham desta preocupação na área da segurança, apesar de o conceito por vezes ser diferente.

II – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes questionou qual seria o ponto de situação relativamente às indemnizações das seguradoras.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que teriam reclamado para que existisse informação detalhada por concelhos e não dimensões distritais, pelo que poderá dar nota que, no concelho de Leiria, em número de participações, no ramo habitação e das empresas, anda à volta das 36.843 participações, tendo já efetuado pagamentos de 92,9 milhões de euros. De acordo com as informações remetidas pelas companhias de seguro, os custos totais rondam os 307 milhões de euros, podendo ainda aumentar o número de apólices. No que diz respeito ao ranking nacional, Leiria está em primeiro, de seguida surge a Marinha Grande com 11.138, e depois Pombal, também com cerca de 11.000, sendo o maior valor o de Leiria e o da Marinha Grande, tendo em conta o número de habitantes de

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



cada uma das regiões. Com a visita do Presidente da República esta semana, uma das exigências será a transparência para que a distribuição dos recursos decorra corretamente pois, apesar da perceção de que os dois concelhos mais afetados são Leiria e Marinha Grande, ninguém tem dados objetivos sobre esta matéria, algo que deveria ser relatado pelo Governo e Estrutura de Missão. Referiu que já passou bastante tempo desde a ocorrência das tempestades, que existia um relatório claro sobre os estragos no território, e que se exige que este trabalho seja conhecido o mais rápido possível, até para evitar injustiças na repartição e nas prioridades de investimento no futuro.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** questionou se já teria sido rececionado mais algum valor por parte do seguro da Câmara Municipal, ao que o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** clarificou que se manteria o valor rececionado de 6.5 milhões de euros, tendo existido adiantamento, mas que a conta ainda não estaria fechada.

○○○ ORDEM DO DIA ○○○

Ponto 1 - Aprovação das Atas n.º 6/26 e 7/26

DLB N.º 236/26:

Presente a Ata n.º 6, referente à reunião ordinária de 9 de março, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Ricardo Crespo, aprovar a sua redação final.

Presente a Ata n.º 7, referente à reunião extraordinária de 16 de março, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberado por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Ricardo Crespo, aprovar a sua redação final.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Ricardo Crespo** referiu que o sentido de voto seria abstenção por não ter estado presente nas reuniões.

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 2 - Procedimento de contratação de empréstimo – prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação de Despacho

DLB N.º 281/26:

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido a 25 de março de 2026, sustentado na informação técnica prestada pelo Departamento Financeiro (NIPG 12530/26), datada de 24 de março de 2026, relativo à prorrogação do prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de 25.000.000,00 €, destinado ao financiamento de investimentos municipais, o qual constitui o Anexo 281/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido a 25 de março de 2026, e, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, João Curado e Silva, Ricardo Crespo e Luís Paulo Fernandes, ratificar o referido despacho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Nuno Serrano, João Curado e Silva e Ricardo Crespo** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 2 (ASS. 281/26) - Procedimento de contratação de empréstimo – prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação de Despacho

A proposta inicial de contratação de empréstimo bancário até 25 milhões de euros foi apresentada pelo executivo como medida excecional e urgente de resposta aos danos causados pela tempestade Kristin.

Esta prorrogação técnica, que em nada altera os pressupostos da nossa votação inicial de há duas reuniões, confirma precisamente as reservas expressas na declaração de voto anterior quanto à real necessidade do empréstimo.

O município dispõe de saldo de gerência superior a 41 milhões de euros, o qual deveria constituir a primeira linha de resposta a necessidades prioritárias, antes de qualquer recurso à dívida.

Em defesa da sustentabilidade financeira e da boa gestão dos recursos públicos, não podemos apoiar esta prorrogação.

Votamos contra.»

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** concordou que cinco dias era um prazo muito curto para as instituições de crédito contactadas, contudo, no alinhamento da primeira abordagem deste assunto, nunca poderia votar a favor da contratação do empréstimo. Deu nota da garantia dada pelo ministro da Economia e da Coesão Territorial da antecipação de um duodécimo das receitas municipais para obras urgentes de recuperação pós-intempéries, reiterando, desta forma, a recomendação de uma reflexão cuidada sobre esta ação por parte do executivo, uma vez que o Município poderá vir a onerar compromissos e juros desnecessários, quando o Governo, depois de pressionado, começou a agir.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** destacou que esta antecipação não constituiria um apoio, uma vez que seria já dinheiro municipal. Frisou a necessidade urgente dos apoios prometidos pelo Governo, que tardam a vir, para se avançar com as novas obras de reconstrução, apresentando-se o empréstimo como meio de financiamento alternativo. Se o montante dos apoios for insuficiente, recorre-se ao valor do empréstimo; se for suficiente, que espera que seja o caso, há sempre a possibilidade de amortização.

Ponto 3 - Relatório de avaliação formal do Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção 2024-2025

DLB N.º 304/26:

Presente a informação prestada pela Comissão de Transparência e Integridade, datada de 30 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 30 de março de 2026, relativa ao Relatório de avaliação formal do Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção 2024-2025, que constitui o Anexo 304/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar o Relatório de Avaliação do Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção (PMEPC) – 2024-2025, constante em anexo, bem como as recomendações nele constantes;
- b) Determinar a sua comunicação à Assembleia Municipal, para conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 4 - Programa Municipal para a Ética, Transparência e Prevenção da Corrupção 2026-2029

DLB N.º 266/26:

Presente a informação prestada pela Comissão de Transparência e Integridade, datada de 30 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 30 de março de 2026, relativa ao Programa Municipal para a Ética, Transparência e Prevenção da Corrupção 2026-2029, que constitui o Anexo 266/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes:

- a) Aprovar o Programa Municipal para a Ética, Transparência e Prevenção da Corrupção 2026-2029;
- b) A subsequente submissão à Assembleia Municipal, para conhecimento e acompanhamento;
- c) A promoção da respetiva implementação, pelos serviços municipais competentes, nos termos definidos no Programa, assegurando a execução, monitorização e avaliação das medidas previstas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** frisou a importância da integridade na gestão municipal, dando nota dos avanços relevantes na implementação deste programa. Considerou que o Município deu passos importantes, mas que precisa de ir mais longe, de forma a assegurar que o trabalho não fica apenas na formalidade do relatório, traduzindo-se depois, na prática, no reforço concreto da ética pública.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** justificou o sentido de voto, uma vez que não foi executada a realização de auditorias internas ou visitas de acompanhamento, bem como a questão do cliente mistério.

C5013 Divisão de Auditoria e Gestão de Risco

Ponto 5 - Relatório de Inspeção da Autoridade Tributária ao Município de Leiria - Procedimento inspetivo OI202500162

DLB N.º 264/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Auditoria e Gestão de Risco (NIPG 34796/25) datada de 18 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido na mesma data, relativa ao Relatório de Inspeção da Autoridade Tributária

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



referente ao Procedimento Inspetivo OI202500162, que constitui o Anexo 264/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **tomou conhecimento** e **deliberou por unanimidade** remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento e tomada de posição, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501603 Divisão de Controlo de Receita

Ponto 6 - Donativos em espécie no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin

DLB N.º 302/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Controlo da Receita (NIPG 16708/26), datada de 31 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 31 de março de 2026, relativa à aceitação de donativos em espécie no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin, que constitui o Anexo 302/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aceitar os donativos em espécie concedidos ao Município de Leiria, no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin, conforme identificados nas informações anexas à Informação suprarreferida, e sistematizados no seu Anexo I, destinados ao apoio à população afetada e concedidos sem qualquer contrapartida que configure obrigações de natureza pecuniária ou comercial;
- b) Autorizar a emissão das respetivas declarações, para efeitos do regime do mecenato previsto nos artigos 61.º, 62.º, n.º 1, alínea a), e 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual;
- c) Manifestar o agradecimento institucional do Município de Leiria às entidades doadoras, pelo contributo prestado no contexto excecional decorrente da tempestade Kristin.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** louvou esta atitude solidária da parte de muitas empresas e questionou qual seria o destino final dos donativos em espécie que não foram distribuídos.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** agradeceu todos os materiais doados, informando que, caso não sejam totalmente cedidos à população, a intenção será ceder a IPSS, coletividades ou pessoas em situação de carência económica para a melhoria das suas sedes e habitações, em conformidade com as solicitações recebidas no futuro.

C501702 Divisão Jurídica e de Contencioso

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



Ponto 7 - Projeto de Alteração ao Regulamento Interno de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria

DLB N.º 313/26:

Presentes a informação, o Relatório das sugestões apresentadas, bem como o novo Projeto de Alteração ao Regulamento Interno de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, elaborados pela Divisão Jurídica e de Contencioso (DIJC), datados de 31 de março de 2026, os quais mereceram despacho favorável do Senhor Vereador Dr. Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, na qualidade de responsável pela direção do procedimento, proferido em 31 de março de 2026, que constituem o Anexo 313/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, do Relatório das sugestões apresentadas e do novo Projeto de Alteração ao Regulamento Interno de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, no exercício da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o Relatório das sugestões apresentadas;
- b) Aprovar o novo Projeto de Alteração ao Regulamento Interno de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria;
- c) Submeter o novo Projeto de Alteração ao Regulamento Interno de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria a audiência das entidades interessadas, Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Bairro dos Anjos, Clube Náutico de Leiria – Vive & Surpreende – Associação, ANDL – Associação de Natação do Distrito de Leiria, FPN – Federação Portuguesa de Natação e ESECS – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, por escrito, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo;
- d) Que o novo Projeto de Alteração ao Regulamento Interno de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria seja publicitado na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, em www.cm-leiria.pt.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O Senhor Vereador Nuno Serrano apresentou as seguintes recomendações:

«A Câmara Municipal de Leiria deu início ao procedimento para a elaboração do Projeto de Alteração ao Regulamento Interno do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria.

Neste contexto, os Vereadores do PSD consideram oportuno apresentar um conjunto de recomendações e contributos que possam enriquecer o processo de revisão. Estas sugestões visam garantir que o novo regulamento responda de forma mais eficaz às necessidades dos utilizadores, assegure uma gestão equilibrada e transparente das instalações municipais e promova uma resposta adequada às necessidades dos cidadãos e utilizadores do Complexo.

Propostas e Recomendações:

1. Aumento da lotação das piscinas – Propõe-se que o novo regulamento preveja o aumento da capacidade de utilização das piscinas, tendo, contudo, em consideração as condições existentes das estruturas de apoio, nomeadamente balneários, zonas de circulação e áreas de permanência,

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



que já registam níveis elevados de ocupação. Esta alteração deverá ser acompanhada de uma análise técnica que assegure a segurança, o conforto e a adequada higienização dos espaços;

2. Definição de critérios claros de utilização da piscina de competição – Recomenda-se que sejam estabelecidos critérios objetivos e transparentes para a utilização das pistas e horários da piscina de competição, de forma a minimizar conflitos entre diferentes grupos de utilizadores (como clubes, escolas e público em geral) e garantir uma gestão equilibrada e equitativa do espaço;
3. Promoção da participação dos utilizadores no processo de revisão – Considerando que seguirá um período de auscultação pública de 30 dias, entende-se que este deve servir para recolher contributos dos utilizadores habituais, associações desportivas e demais interessados, assegurando que o regulamento final reflete as reais necessidades da comunidade. Este processo deverá ser conduzido de forma aberta e participada, valorizando o diálogo e a colaboração entre o Município e os utilizadores.

Estas recomendações visam contribuir para a elaboração de um regulamento mais equilibrado, funcional e justo, reforçando a qualidade do serviço público prestado pelo Complexo Municipal de Piscinas de Leiria.

Nota final: Os Vereadores do PSD reiteram o seu compromisso com uma gestão municipal transparente, racional e voltada para o interesse público, reconhecendo a importância de garantir que os equipamentos municipais como o Complexo de Piscinas de Leiria sejam geridos de forma eficiente, inclusiva e responsável, em benefício de Propostas e Recomendações dos Vereadores do PSD.»

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** questionou se estariam reunidas as condições para um bom entendimento entre os clubes auscultados para o novo regulamento (Bairro dos Anjos e Clube Náutico), tendo em conta as divergências passadas.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** explicou que as alterações feitas ao nível da infraestrutura, no ano passado, com a criação de dois balneários novos, destinados essencialmente ao público infantil, permitem salvaguardar o aumento da lotação das instalações, precisamente nos horários em que se verifica maior pressão. Informou que se procurou estabelecer critérios que sejam o mais claros possíveis, dando o exemplo da segregação de horários por escalões, uma vez que já não é atribuído como um bolo, mas de forma genérica por idades relativamente aos utilizadores. Também o acesso às próprias pistas de competição foi aditado e declarou que as condições estão muito mais clarificadas, procurando refletir todas as recomendações recebidas por parte das várias entidades que participaram nesta consulta.

Ponto 8 - Início do procedimento administrativo com vista à elaboração do novo Regulamento do Museu da Imagem em Movimento

DLB N.º 322/26:

Presente a informação técnico-jurídica prestada pela Divisão Jurídica e de Contencioso no processo NIPC 61438/25, com a referência INFORMAÇÃO 2026,INT,I,14,15475, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Dr.ª Anabela Fernandes da Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa ao início do procedimento administrativo com vista à elaboração do novo Regulamento do Museu da Imagem em Movimento, que constitui o Anexo 322/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com os fundamentos de facto e direito da informação prestada pela Divisão Jurídica e de Contencioso, no uso da competência que

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Dar início ao procedimento administrativo para a elaboração do novo Regulamento do Museu da Imagem em Movimento;
- b) Delegar a direção do procedimento na Senhora Vereadora Dr.ª Anabela Fernandes da Graça, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4, todos do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);
- c) Fixar o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, para a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, a efetuar mediante requerimento dirigido à Senhora Vereadora Dr.ª Anabela Fernandes da Graça, na qualidade de responsável pela direção do procedimento, por correio eletrónico para cmleiria@cm-leiria.pt ou por correio postal para Município de Leiria, Largo da República, 2414-006 Leiria, identificando devidamente o interveniente e o procedimento administrativo;
- d) Publicitar o início do procedimento no Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501604 Divisão de Património Municipal

Ponto 9 - Designação dos representantes do Município de Leiria no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria - Anulação parcial da deliberação n.º 1214/25

DLB N.º 300/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal, datada de 30 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferido na mesma data, relativa à anulação parcial da deliberação n.º 1214/25 através da qual foram designados os representantes do Município de Leiria no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel (AERSI), Carreira, Leiria, documento que constitui o Anexo 300/26 à presente deliberação e dela faz parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação prestada pela respetiva unidade orgânica, ao abrigo do disposto no artigo 169.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Anular parcialmente a deliberação datada de 24 de novembro de 2025, constante da ata n.º 26/25, com o n.º 1214/25, na parte que designou os representantes do Município de Leiria em número superior ao legalmente permitido, excluindo a designação do Presidente da Junta de Freguesia da Ortigosa e do Presidente da Junta da Freguesia do Souto da Carpalhosa;
- b) Manter a designação quanto aos três primeiros representantes, a saber: Vereador Luís Lopes, Presidente da Junta da Freguesia da Carreira e Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



O Senhor Vereador Nuno Serrano solicitou esclarecimentos, ao que a Senhora Vereadora Anabela Graça clarificou que a deliberação inicial, por lapso, não contou com a questão da desagregação das freguesias, e que agora houve a necessidade de retificar o número de elementos designados, de acordo com o regulamento estipulado para os conselhos gerais.

Ponto 10 - Aprovação do acordo de regularização da dívida relativa a rendas devidas ao Município de Leiria, incluindo plano de pagamento - Loja 1.6 Mercado Sant'Ana - Centro Cultural, Leiria

DLB N.º 301/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal, datada de 31 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferido na mesma data, relativa à aprovação de acordo de regularização da dívida de rendas devidas ao Município, pela ocupação da loja 1.6 do Mercado de Sant'Ana – Centro Cultural, Leiria, incluindo o mapa de dívida, a respetiva confissão de dívida e plano de pagamentos, documento que constitui o Anexo 301/26 à presente deliberação e dela faz parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação de incumprimento e do montante global da dívida relativa às rendas devidas ao Município de Leiria pela ocupação da unidade de utilização 1.16 do edifício denominado Mercado de Sant'Ana – Centro Cultural e, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a minuta do “Acordo de Regularização de Dívida” conforme documento em anexo (Anexo II), incluindo a Confissão da Dívida e o Plano de Pagamentos em prestações consideradas ajustadas à capacidade económica do devedor;
- b) Autorizar a celebração do “Acordo de Regularização de Dívida”;
- c) Notificar o arrendatário para, no prazo de 10 (dez) dias, informar a Divisão do Património Municipal quanto à sua concordância relativamente aos termos do “Acordo de Regularização de Dívida”;
- d) Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o referido acordo em representação do Município de Leiria, bem como a praticar todos os atos necessários à sua execução;
- e) Autorizar a reconversão da dívida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 11 - Revogação do Contrato de Cessão de Exploração da Cafeteria do Centro de Artes Villa Portela União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

DLB N.º 303/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Património Municipal, datada de 30 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferido na mesma data, relativa à revogação do Contrato de Cessão de Exploração da Cafeteria do Centro de Artes Villa Portela, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, outorgado em 2 de setembro de 2025, incluindo a minuta de Acordo de Revogação, documento que constitui o Anexo 303/26 à presente deliberação e dela faz parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



prestada pela respetiva unidade orgânica, no uso da competência prevista na alínea g) e na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, aprovada em Reunião da Câmara Municipal de 2 de abril de 2013, alterada por deliberação datada de 16 de dezembro de 2014, **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes, aprovar:

- a) A revogação, por mútuo acordo, do contrato de “Cessão de Exploração da Cafeteria do Centro de Artes Villa Portela, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes”, outorgado com a sociedade “Arquivo Bens Culturais Lda.ª” com efeitos a 31 de janeiro de 2026;
- b) A dispensa da audiência prévia dos interessados, nos termos das alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), por a decisão tomada ser em conformidade com a vontade manifestada pelo arrendatário;
- c) A minuta do “Acordo de Revogação” que consta do Anexo à deliberação e que dela faz parte integrante;
- d) A restituição do espaço objeto do contrato e respetivas chaves, a efetuar no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da assinatura do Acordo de Revogação;
- e) A devolução da caução no valor de 1.240,00€ (mil duzentos e quarenta Euros), prestada pela sociedade “Arquivo Bens Culturais Lda.ª” no âmbito da Cláusula 6.º do Contrato outorgado para garantia da boa execução das condições contratuais;
- f) A anulação dos seguintes documentos de receita:
 - Fatura n.º 2988/25, emitida em 19 de dezembro de 2025, no valor de 1.192,60€ e 124,00€ de agravamento relativa ao mês de fevereiro de 2026;
 - Fatura n.º 258/26, emitida em 1 de janeiro de 2026, no valor de 1.192,60€ relativa ao mês de março de 2026;
 - Fatura n.º 439/256, emitida em 4 de março de 2026, no valor de 1.192,60€ e 124,00€ de agravamento relativa ao mês de abril de 2026;
 - Fatura n.º 744/26, emitida em 24 de março de 2026, no valor de 1.192,60€ relativa ao mês de maio de 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501802 Divisão de Contratação Pública

Ponto 12 - Ajuste Direto n.º 97/2026/DICP - Tempestade Kristin - Contratação de serviços de remoção/recolha, carregamento, transporte e tratamento de resíduos não urbanos, no Concelho de Leiria – Locais de deposição das Freguesias - Aprovação do Relatório de Avaliação de Proposta, autorização da realização da despesa, da proposta de adjudicação e da minuta do contrato

DLB N.º 294/26:

Presente informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, datada de 27/03/2026, relativa ao procedimento concursal em epígrafe, que constitui o Anexo 294/26 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, na sequência da elaboração do relatório de avaliação da proposta por parte do serviço proponente.

Assim, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, bem como para aprovar a minuta do contrato, conforme o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

- i. **Aprove o relatório de avaliação da proposta** elaborado pelo serviço proponente, nos termos do artigo 125.º do CCP;
- ii. **Autorize a realização da despesa inerente** ao presente procedimento de contratação, em conformidade com os termos constantes no compromisso a seguir identificado;
- iii. **Adjudique a proposta** da entidade **Natureza Verde – Gestão de Resíduos, Lda.**, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, pelo valor proposto de **€920.965,00**, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
- iv. **Aprove a minuta do contrato** respetiva, constante em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- v. **Designe como gestor do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Técnico Superior afeto à Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sr. Eng. João Martins;
- vi. **Determine que se proceda à notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário**, nos termos do artigo 77.º do CCP, solicitando-lhe no prazo de **2 dias úteis** a apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e conforme decorre do **ponto XI** do Ofício Convite à apresentação de proposta.

Nos termos e para efeitos do estatuído na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso foi emitido o compromisso n.º 830/2026, autorizado em 25/03/2026.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório de Avaliação da Proposta, elaborada pelo serviço proponente, bem como com a informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, João Curado e Silva, Ricardo Crespo e Luís Paulo Fernandes, aprovar as propostas apresentadas, nos termos e fundamentos nelas constantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Nuno Serrano, João Curado e Silva e Ricardo Crespo** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 12 (ASS. 294/26) - Ajuste Direto n.º 97/2026/DICP - Tempestade Kristin - Contratação de serviços de remoção/recolha, carregamento, transporte e tratamento de resíduos não urbanos, no Concelho de Leiria – Locais de deposição das Freguesias - Aprovação do Relatório de Avaliação de Proposta, autorização da realização da despesa, da proposta de adjudicação e da minuta do contrato

Sublinha-se que nesta mesma reunião de Câmara aprovamos o Programa Municipal para a Ética, Transparência e Prevenção da Corrupção para o quadriénio 2026-2029, instrumento que reforça a necessidade de assegurar, sempre que possível, procedimentos concorrenciais, transparentes e escrutináveis.

A situação excecional decorrente da Tempestade Kristin impôs a necessidade de uma resposta célere e eficaz por parte do Município, podendo até, nesse contexto, justificar-se o recurso ao procedimento de ajuste direto, todavia não pode deixar de se assinalar que está em causa uma adjudicação de um contrato de elevado valor financeiro.

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



A opção do executivo por um procedimento dirigido a um único convidado, que resultou na apresentação de uma única proposta para uma empreitada de valor muito significativo, não deve ser encarada como prática corrente nem, sobretudo, ser objeto de normalização futura.

Esta opção reduz substancialmente a concorrência, limita o escrutínio e fragiliza a perceção de transparência na gestão dos recursos públicos. Trata-se de uma escolha política do executivo que não pode ser desvalorizada nem justificada apenas com o argumento da urgência.

A urgência não deve servir para diminuir exigência, mas antes para reforçar a responsabilidade na decisão. E esta pode até não merecer reparo, mas seguramente merece reserva – e justifica esta declaração.

Assim, e sem pôr em causa a legalidade do procedimento adotado nem a necessidade da intervenção, considera-se prudente adotar uma posição de abstenção, acompanhada da presente declaração, como forma de reafirmar a importância dos princípios da concorrência, da transparência e da boa gestão dos recursos públicos.»

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** declarou que está assegurada a legalidade do procedimento, cumprindo as medidas que foram criadas pelo Governo para este mesmo tipo de situações, não havendo qualquer tipo de ocultação relativamente à contratação.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** deu nota que a abertura deste procedimento já veio a reunião de Câmara, tendo sido estes esclarecimentos já prestados. Reiterou que esta foi a única das quatro entidades consultadas que deu resposta, e com base no valor base definido e, como tal, está perfeitamente clara a aplicação do regime de exceção. Destacou a premência atual na recolha de uma grande quantidade de resíduos além do concelho de Leiria, o que tem dificultado a contratação de recursos. Avançou que a autarquia crê que este único procedimento a realizar não será suficiente dado a dimensão do problema, que está devidamente articulado também com a tutela.

C50220104 Unidade de Regeneração Urbana

Ponto 13 - ON/2020/578 - Pedido de reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeitos de benefícios fiscais

DLB N.º 315/26:

Presente a informação prestada pela Unidade de Regeneração Urbana (UNRU), datada de 26 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 27 de março de 2026, relativa a pedido de reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeitos de benefícios fiscais, que constitui o Anexo 315/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, ao abrigo do disposto no n.º 1 dos artigos 45.º e 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** concordar com o reconhecimento da intervenção de reabilitação que faz parte integrante à presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501403 Divisão de Recursos Humanos

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril

**Ponto 14 - Voto de pesar****DLB N.º 267/26:**

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 14178/26 datada de 16 de março do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar à trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Luísa Maria Gonçalves Silva Matias, pelo falecimento do seu pai. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 15 - Voto de pesar**DLB N.º 268/26:**

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 13976/26 datada de 16 de março do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar à trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Christiane Seelig Sales, pelo falecimento da sua mãe. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade**, conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 16 - Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 20 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PC 06/2025) – Assistentes Operacionais – área de Apoio Geral**DLB N.º 305/26:**

Presente a informação técnica registada com o n.º INT 18763/26, constante do processo NIPG 16584/26, em que é proposto o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, nos termos do artigo 28.º e n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, tendo em consideração que tendo em conta a execução do mapa de pessoal se conclui pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de Assistentes Operacionais em exercício de funções na área de atividade de apoio geral, designadamente 2 postos de trabalho, a afetar à Divisão de Recursos Humanos e à Divisão de Desenvolvimento Social.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, **deliberou por unanimidade** nos termos e com os fundamentos de facto e

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



direito constantes da proposta, autorizar que seja promovido o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, a que corresponde a carreira e categoria de assistente operacional, e a área de atividade de apoio geral, por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 20 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC.06.2025).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502105 Divisão de Programas Educativos

Ponto 17 - Colégio Dinis de Melo - Projeto School Fitness – 18.ª convenção de Fitness e Dança

DLB N.º 320/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Programas Educativos, datada de 31 de março de 2026, NIPG 6901/26, relativo à atribuição de apoio financeiro, no âmbito do Regulamento PRO Leiria, ao Colégio Dinis de Melo, para realização do Projeto School Fitness – 18.ª convenção de Fitness e Dança, que constitui o Anexo 320/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 2024/2026 e compromisso n.º 924/2026.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, de acordo com as alíneas d), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com as alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** atribuir um apoio financeiro à entidade Colégio Dinis de Melo, S.A., para dinamização do projeto School Fitness – 18.ª convenção de Fitness e Dança, no valor total de €3.476,00, o qual representará um apoio no montante de 19,60% das despesas orçamentadas para as componentes do projeto, para as quais foi solicitado o apoio financeiro, em virtude de se tratar de um projeto de manifesto relevo cultural, educativo municipal e nacional e que a sua concretização resultará na promoção do concelho de Leiria.

Mais deliberou incumbir a DIPE de efetuar o registo no âmbito do REGULAMENTO (UE) n.º 1407/2013 da COMISSÃO, de 18 de dezembro de 2013, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do TRATADO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA aos auxílios de minimis.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502102 Divisão de Ação Cultural

Ponto 18 - Relatório e Contas de 2025 da entidade Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., com o número de contribuinte 518 262 804

DLB N.º 270/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 31 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Dr.ª Anabela Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa ao Relatório e Contas de 2025 da entidade Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., com o número de contribuinte 518 262 804, que constitui o Anexo 270/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes:

- a) Tomar conhecimento e apreciar o relatório e contas referente ao ano de 2025, da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., tendo em vista o seu acompanhamento e controlo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012;
- b) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, dar conhecimento à Assembleia Municipal, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O Senhor Vereador Nuno Serrano apresentou a seguinte avaliação:

«O relatório das contas da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. permite concluir que, apesar de ser o primeiro ano de funcionamento da empresa municipal, é legítimo comparar os resultados com a entidade anterior, uma vez que a atividade operacional se manteve.

Nesse contexto, regista-se uma evolução positiva na sala TJLS, com aumento do número de espectadores e da receita bruta, embora ainda exista uma margem significativa de crescimento, considerando que a lotação média diária continua abaixo da capacidade da sala.

Já o Teatro Miguel Franco manteve praticamente a dinâmica, com ligeira quebra de entradas e de receita.

Nos eventos fora de portas, verifica-se uma redução muito acentuada de entradas e de receita, explicada em grande medida pela não realização do Leiria Sobre Rodas.

Em paralelo, nota-se que alguns indicadores de eficiência apresentados no relatório estão artificialmente inflacionados, por assentar em metas previsionais demasiado baixas, o que não traduz uma melhoria real de desempenho.

Do ponto de vista financeiro, a atividade operacional da empresa recuou em termos de vendas e serviços prestados, enquanto aumentou a dependência de subsídios à exploração.

O resultado líquido positivo deve-se sobretudo à redução dos fornecimentos e serviços externos, ou seja, da despesa operacional associada à realização de atividades, e não tanto a um ganho estrutural de eficiência.

Por isso, o PSD entende que a empresa deve reforçar a sua capacidade de gerar receitas próprias, diversificar a oferta cultural e reduzindo progressivamente a dependência de financiamento público.»

Ponto 19 - Contrato de Comodato entre o Município e a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., no âmbito exposição Corpo Fantasma, no Centro Artes Villa Portela - Revogação e nova aprovação

DLB N.º 287/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 24 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa ao Contrato de Comodato entre o Município e a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., no âmbito exposição Corpo Fantasma, no Centro Artes Villa Portela - Revogação e nova aprovação, que constitui o Anexo 287/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



Deliberação | A Câmara Municipal, concordando com os fundamentos de facto e de direito da proposta e em concretização da atribuição municipal fixada na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em especial no que se refere à cultura, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Leiria e a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E, que consta no Anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;
- b) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que, no exercício da sua competência prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceda à outorga do contrato de comodato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 20 - Disponibilização da sala do Teatro José Lúcio da Silva ao Comando Distrital de Leiria da Polícia de Segurança Pública - Concerto solidário

DLB N.º 284/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 24 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa à disponibilização da sala do Teatro José Lúcio da Silva ao Comando Distrital de Leiria da Polícia de Segurança Pública - Concerto solidário, que constitui o Anexo 284/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, considerando o interesse municipal do evento, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a cedência da sala do Teatro José Lúcio da Silva (TJLS) ao Comando Distrital de Leiria da PSP para a realização do referido concerto solidário destinado a apoiar as vítimas da tempestade Kristin;
- b) Autorizar a assunção dos encargos inerentes à utilização do espaço e logística técnica, no valor total de €1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis euros), face ao interesse público do evento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 21 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – Locação da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva à Filarmónica S. Tiago de Marrazes, para realização de concerto comemorativo do seu aniversário

DLB N.º 286/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 20 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa à locação da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva à Filarmónica S. Tiago de Marrazes, para realização de concerto comemorativo do seu aniversário, que constitui o Anexo 286/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a locação da sala do Teatro José Lúcio da Silva (TJLS) à Filarmónica S. Tiago de Marrazes;
- b) Autorizar a assunção dos encargos inerentes à utilização do espaço e logística técnica, no valor total de €1.476,00, face ao interesse público do evento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 22 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Coro do Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes, Associação para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

DLB N.º 276/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 27 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Coro do Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes, Associação para a realização e desenvolvimento de atividades culturais, que constitui o Anexo 276/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o apoio financeiro plasmado no quadro 1, no valor total de €1.670,00, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e o enquadramento cultural na programação municipal;
- b) Atribuir à entidade associativa acima enunciada o apoio financeiro proposto, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 23 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Amor Mais – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento de Amor a realização e desenvolvimento de atividades culturais

DLB N.º 277/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 27 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Amor Mais – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento de Amor a realização e desenvolvimento de atividades culturais, que constitui o Anexo 277/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar os apoios financeiros plasmados no quadro 1, no valor total de €4.100,00, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e o enquadramento cultural na programação municipal;
- b) Atribuir às entidades associativas acima enunciadas os apoios financeiros propostos, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 24 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Associação Jazz de Leiria para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

DLB N.º 278/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 27 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Associação Jazz de Leiria para a realização e desenvolvimento de atividades culturais, que constitui o Anexo 278/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar os apoios financeiros plasmados no quadro 1, no valor total de €26.750,00, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e o enquadramento cultural na programação municipal;
- b) Atribuir à entidade associativa acima enunciada os apoios financeiros propostos, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 25 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Simpatia Fenomenal – Associação cultural para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

DLB N.º 279/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 27 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Simpatia Fenomenal – Associação Cultural para a realização e desenvolvimento de atividades culturais, que constitui o Anexo 279/26 à presente

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar os apoios financeiros plasmados no quadro 1, no valor total de €7.500,00, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e o enquadramento cultural na programação municipal;
- b) Atribuir às entidades associativas acima enunciadas os apoios financeiros propostos, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 26 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Associação Vícios do Campo para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

DLB N.º 288/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural, datada de 27 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Associação Vícios do Campo para a realização e desenvolvimento de atividades culturais, que constitui o Anexo 288/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar o apoio financeiro plasmado no quadro 1, no valor total de €2.100,00, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e o enquadramento cultural na programação municipal;
- b) Atribuir à entidade associativa acima enunciada o apoio financeiro proposto, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 27 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Camerata de Cordas de Leiria para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

DLB N.º 289/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 27 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Dr.ª Anabela Graça, proferido em 31 de março de

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Camerata de Cordas de Leiria para a realização e desenvolvimento de atividades culturais, que constitui o Anexo 289/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar os apoios financeiros plasmados no quadro 1, no valor total de €3.666,50, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e o enquadramento cultural na programação municipal;
- b) Atribuir às entidades associativas acima enunciadas os apoios financeiros propostos, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 28 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Caos Arte – Associação Cultural e Criativa para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

DLB N.º 290/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 27 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Caos Arte – Associação Cultural e Criativa para a realização e desenvolvimento de atividades culturais, que constitui o Anexo 290/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar os apoios financeiros plasmados no quadro 1, no valor total de €6.925,00, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e o enquadramento cultural na programação municipal;
- b) Atribuir às entidades associativas acima enunciadas os apoios financeiros propostos, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 29 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Centro Recreativo e Cultural 22 de Junho para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

DLB N.º 291/26:

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 27 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Centro Recreativo e Cultural 22 de Junho para a realização e desenvolvimento de atividades culturais, que constitui o Anexo 291/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar os apoios financeiros plasmados no quadro 1, no valor total de €6.000,00, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e o enquadramento cultural na programação municipal;
- b) Atribuir à entidade associativa acima enunciada os apoios financeiros propostos, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 30 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Associação Contempla Trilhos para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

DLB N.º 293/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 27 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Associação Contempla Trilhos para a realização e desenvolvimento de atividades culturais, que constitui o Anexo 293/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar o apoio financeiro plasmados no quadro 1, no valor total de €700,00, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e o enquadramento cultural na programação municipal;
- b) Atribuir à entidade associativa acima enunciada o apoio financeiro proposto, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 31 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Nariz – Teatro de Grupo para a realização e

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril

**desenvolvimento de atividades culturais****DLB N.º 296/26:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 27 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Nariz – Teatro de Grupo para a realização e desenvolvimento de atividades culturais, que constitui o Anexo 296/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar os apoios financeiros plasmados no quadro 1, no valor total de €29.744,60 nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e o enquadramento cultural na programação municipal;
- b) Atribuir à entidade associativa acima enunciada os apoios financeiros propostos, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 32 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Farratuga Associação Cultural para a realização e desenvolvimento de atividades culturais**DLB N.º 321/26:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 27 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 31 de março de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Farratuga Associação Cultural para a realização e desenvolvimento de atividades culturais, que constitui o Anexo 321/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Dispensar o prazo definido no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, em virtude de o formulário de o pedido de auxílio ter sido apresentado em data posterior a 31 de outubro de 2025 e atendendo ao papel de grande relevância dos agentes culturais na promoção de uma economia local e regional de índole criativa que reflete a forte aposta na qualificação cultural e no envolvimento cívico;
- b) Aprovar o apoio financeiro plasmado no quadro 1, no valor total de €6.250,00, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e o enquadramento cultural na programação municipal;

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



- c) Atribuir à entidade associativa acima enunciada o apoio financeiro proposto, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220601 Departamento de Obras Municipais

Ponto 33 - Designação de novo gestor de contrato de diversas empreitadas do Departamento de Obras Municipais

DLB N.º 310/26:

Presente uma informação do Departamento de Obras Municipais (DEOM), de 30 de março de 2026, que se anexa, a propor a aprovação de designação de novo gestor de contrato de diversas empreitadas do Departamento de Obras Municipais, nos seguintes termos:

- a) Aprovação da cessação de funções do atual gestor do contrato mencionado na alínea d) da referida informação, com efeitos na data da outorga das respetivas adendas, conforme a lista de empreitadas em anexo;
- b) Designação, em sua substituição, do novo gestor dos contratos das obras em execução, as seguintes trabalhadoras municipais de acordo e nos termos constantes na lista em anexo:

Departamento de Obras Municipais:

- a. Diretora do Departamento de Obras Municipais – Ana Cristina Dinis da Silva;
 - b. Chefe de Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas – Cláudia Teresa Lopes da Silva;
 - c. Chefe de Divisão de Obras Municipais em Edifícios – Maria João Henriques de Sousa Pinto.
- c) Aprovação da minuta de adenda ao contrato;
 - d) Determinação da notificação da alteração do gestor do contrato à entidade cocontratante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento, analisou o assunto e **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar a cessação de funções do atual gestor do contrato mencionado na alínea d) da referida informação, com efeitos na data da outorga das respetivas adendas, conforme a lista de empreitadas em anexo;
- b) Designar, em sua substituição, o novo gestor dos contratos das obras em execução, as seguintes trabalhadoras municipais de acordo e nos termos constantes na lista em anexo:

Departamento de Obras Municipais:

- a. Diretora do Departamento de Obras Municipais – Ana Cristina Dinis da Silva;
 - b. Chefe de Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas – Cláudia Teresa Lopes da Silva;
 - c. Chefe de Divisão de Obras Municipais em Edifícios – Maria João Henriques de Sousa Pinto.
- c) Aprovar a minuta de adenda ao contrato;
 - d) Determinar a notificação da alteração do gestor do contrato à entidade cocontratante.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** quis saber o motivo desta alteração.

A **Engenheira Ana Cristina Silva**, diretora do Departamento de Obras Municipais explicou que a substituição se deveu a ausência prolongada de um dos gestores de contrato, que entretanto foi reafeto a

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



outro departamento.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** questionou se a reafetação teria sido por vontade do próprio trabalhador municipal.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** confirmou que sim, uma vez que o trabalhador ambiciona ir para outro concelho em mobilidade devido a questões familiares.

C50220602 Divisão de Obras Municipais em Edifícios

Ponto 34 - T - 58/24 - Substituição Parcial da Cobertura do Estádio Municipal de Leiria - Trabalhos Complementares

DLB N.º 269/26:

Presente uma informação da Divisão de Obras Municipais em Edifícios (DIOME), de 17 de março de 2026, que se anexa, a propor a aprovação dos trabalhos complementares, nos seguintes termos:

- a) Aprovação dos trabalhos complementares a preços acordados, no valor de €52.381,32 + IVA, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP;
- b) Aprovação do prazo de 30 dias para a execução dos presentes trabalhos, sendo a empreitada prorrogada por igual período;
- c) Aprovação da minuta de adenda ao contrato.

O valor implicado nesta despesa tem o compromisso do Município de Leiria n.º 849/2026.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento, analisou o assunto e **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes:

- a) Aprovar os trabalhos complementares a preços acordados, no valor de €52.381,32 + IVA, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP;
- b) Aprovar o prazo de 30 dias para a execução dos presentes trabalhos, sendo a empreitada prorrogada por igual período;
- c) Aprovar a minuta de adenda ao contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** constatou que as avaliações do projeto não foram corretas, que existiam materiais necessários não previstos e que existiram aumentos de preço e prolongamentos de prazos. Questionou se a cobertura em causa seria a que sofreu danos com a tempestade.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** esclareceu que estaria em causa a cobertura do policarbonato, ou seja, com duas grandes zonas de intervenção a nascente e poente, sendo que esta última já teria sido concretizada. Mais fez saber que a parte da cobertura já intervencionada não voou, nem sofreu qualquer prejuízo relativamente à tempestade e que todas as soluções técnicas que os engenheiros da Câmara, juntamente com a empresa tiveram na escolha da solução para colocação do policarbonato acabaram por se verificar certas, tanto que a estrutura manteve-se intacta relativamente ao fenómeno Kristin. Clarificou que se verificaria este custo acrescido, pois, aquando da retirada do próprio policarbonato existiu a necessidade de alteração do sistema de fixação para que fosse mais eficaz, acrescido da necessidade de reforço dos perfis de alumínio porque se verificou que estariam desalinados. Estas foram as situações que levaram a que existisse necessidade de correção do preço inicial para um valor

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



superior. A solução em si, e aquela parte que já está substituída (a ponte) não mexeu e a estrutura encontra-se robusta.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** questionou se seria verdadeiro o rumor de que o jogo do dia 10 de junho já não se iria realizar no Estádio Municipal.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** transmitiu que não teria recebido qualquer tipo de informação em contrário, pelo que parte do princípio que o evento se mantenha, frisando que se trataria de um jogo de alto risco e uma corrida contra o tempo, uma vez que o estádio terá de estar em condições para receber a seleção nacional.

Ponto 35 - T - 40/2023 Construção da Central de Mobilidade de Leiria - Trabalhos Complementares

DLB N.º 308/26:

Presente uma informação da Divisão de Obras Municipais em Edifícios (DIOME), de 27 de março de 2026, que se anexa, a propor a aprovação dos trabalhos complementares e a menos, nos seguintes termos:

- a) Aprovação dos trabalhos complementares de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de €494.835,69 + IVA, nos seguintes termos:
 - i. Trabalhos a preços contratuais no valor de €15.820,17 + IVA;
 - ii. Trabalhos a preços acordados no valor de €479.015,52 + IVA.
- b) Aprovação de trabalhos a menos de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 379.º do CCP, no valor de €169.526,02 + IVA;
- c) Aprovação da minuta de adenda ao contrato;
- d) Aprovação do prazo de execução dos trabalhos de 40 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período;
- e) Desenvolvimento das diligências legais de modo a exercer o direito de responsabilizar o Gabinete de Projeto de forma a ser indemnizado, conforme é definido na alínea a) do ponto 6 do artigo 378.º do Código de Contratos Públicos, na importância de €188.641,79 + IVA.

O valor implicado nesta despesa tem o compromisso do Município de Leiria n.º 925/26.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento, analisou o assunto e **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes:

- a) Aprovar os trabalhos complementares de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de €494.835,69 + IVA, nos seguintes termos:
 - i. Trabalhos a preços contratuais no valor de €15.820,17 + IVA;
 - ii. Trabalhos a preços acordados no valor de €479.015,52 + IVA.
- b) Aprovar os trabalhos a menos de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 379.º do CCP, no valor de €169.526,02 + IVA;
- c) Aprovar a minuta de adenda ao contrato;
- d) Aprovar o prazo de execução dos trabalhos de 40 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período;
- e) Aprovar o desenvolvimento das diligências legais de modo a exercer o direito de responsabilizar o Gabinete de Projeto de forma a ser indemnizado, conforme é definido na alínea a) do ponto 6 do artigo 378.º do Código de Contratos Públicos, na importância de €188.641,79 + IVA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Vereador Ricardo Crespo** ausentou-se aquando da análise e votação do assunto supra.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** verificou que tem de se procurar promover concursos públicos dentro da legalidade. Realçou que existe sempre algum problema com o projeto a montante ou a jusante com as entidades e empreiteiros, por causas legais, erros de projetos, alterações do projeto elétrico, entre outras questões. Disse não entender como todas as grandes obras sofrem atrasos e derrapagens, falhando em prazos e valores que acabam por nunca ser os mesmos.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que esta obra tem vindo a apresentar uma série de problemas, nomeadamente atrasos de obra, algo que é conhecido e que acabou por ficar de certa forma prejudicado com a tempestade Kristin. Mais deu a conhecer que o grande problema seria o projeto elétrico, sendo necessário proceder à sua alteração, estando aqui a ser solicitado que sejam desenvolvidas diligências legais para responsabilizar o Gabinete de Projeto, por forma a que seja indemnizado.

C50220501 Departamento de Gestão Urbanística

Ponto 36 - Processo Loteamento n.º 18/2023 - 2.ª Fase das obras de urbanização da operação de loteamento - Município de Leiria

DLB N.º 265/26:

Considerando que:

Trata-se de licenciamento para a 2.ª Fase das obras de urbanização cuja operação de loteamento com faseamento (2 fases) se encontra abrangida por 194 parcelas com 594.668 m² promovida pelo Município de Leiria:

- 46 lotes destinados a instalação de estabelecimentos industriais, armazéns, operações de gestão de resíduos, comércio, serviços;
- 1 lote destinado a faixa de gestão de combustível;
- Cedência para Equipamento de utilização coletiva;
- Cedência para Espaço Verde de utilização coletiva.

O Alvará de Loteamento foi emitido a 18/01/2024 com o título n.º 1/2024, correspondente à 1.ª fase do loteamento, de acordo com a deliberação de câmara de 14/11/2023 e incluiu a cedência da totalidade das áreas do loteamento, sendo apenas constituídos os lotes correspondentes às infraestruturas, a serem disponibilizados no âmbito da 1.ª fase das obras de urbanização (lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 21, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, destinados a instalação de estabelecimentos industriais, armazéns, operações de gestão de resíduos, comércio e serviços bem como a totalidade das áreas de cedências).

Face ao avançado estado das obras executadas ao abrigo da empreitada cujo projeto de execução foi aprovado por deliberação camarária datada de 28/11/2023, no âmbito do Concurso Público n.º 119/2023/DICP – T-67/2023 - Fase 1, considerando o despacho de Sr. Vereador Ricardo Santos, datado de 16/03/2026, e à necessidade de disponibilizar os restantes lotes, urge a necessidade de aditar o título de modo a incluir a 2.ª fase das obras de urbanização, bem como a constituição dos respetivos lotes (lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 47).

O prazo para a execução da 2.ª fase das obras de urbanização é de 18 meses, conforme definido na

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



respetiva calendarização.

Aquando da consulta pública do procedimento do loteamento, bem como da análise dos elementos correspondentes às obras de urbanização, já constavam, no processo, os elementos referentes à totalidade do loteamento, tendo sido acautelados os respetivos procedimentos definidos no artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE.

Neste enquadramento, e atento o teor e conteúdo das informações técnicas e respetivos despachos exarados sobre as mesmas, considera-se que poderá ser emitido o aditamento ao título, alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 1/2024, para a execução da 2.ª fase das obras de urbanização, bem como quanto à constituição dos lotes inseridos na 2.ª fase do loteamento.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, concordando com a informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística em 24 de março de 2026, constante do respetivo processo, face ao disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** autorizar a emissão do aditamento ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 1/2024, para a execução da 2.ª fase das obras de urbanização, com a calendarização correspondente de 18 meses, bem como quanto à constituição dos lotes inseridos na 2.ª fase do loteamento (lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 47).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 37 - Protocolo de cooperação entre o Município de Leiria e o Município da Guarda - Colaboração técnica na verificação dos pressupostos das candidaturas, instrução de processos e submissão de candidaturas, no âmbito dos apoios destinados à reparação de danos em habitação própria e permanente provocados pela Tempestade "Kristin"

DLB N.º 273/26:

Considerando que:

- a) O fenómeno meteorológico extremo designado "Tempestade "Kristin" provocou danos significativos em diversos edifícios habitacionais, designadamente em habitações próprias e permanentes, afetando as condições de habitabilidade de vários agregados familiares;
- b) Na sequência desses acontecimentos, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 17 -A/2026, de 09 de fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 63 -A/2026/1 na mesma data, foram criados apoios financeiros destinados à reparação de danos em habitação própria e permanente, com limites máximos de 5.000,00€ e 10.000,00€, dependendo da natureza e extensão dos danos verificados;
- c) A atribuição desses apoios depende da verificação técnica dos danos e da confirmação dos pressupostos das candidaturas, tarefas que implicam a realização de vistorias técnicas e a elaboração de informação técnica especializada, em especial nas áreas da engenharia civil e arquitetura;
- d) O volume de candidaturas a submeter à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., doravante designada abreviadamente por CCDRC, no Município de Leiria, ultrapassa a capacidade de resposta dos serviços técnicos municipais disponíveis;
- e) Os municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, da habitação e da proteção

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



das populações, nos termos da alínea i) do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- f) A prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais devem respeitar entre outros princípios os da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, conforme dispõe o artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- g) O Município da Guarda manifestou disponibilidade para colaborar com o Município de Leiria, designadamente através da afetação de técnicos superiores qualificados nas áreas da engenharia civil e arquitetura, para apoiar o Município de Leiria na realização de vistorias técnicas e na instrução das candidaturas, incluindo a respetiva submissão na plataforma eletrónica da CCDRC;
- h) Esta colaboração se enquadra no princípio da cooperação intermunicipal, permitindo reforçar a capacidade de resposta administrativa em benefício das populações afetadas.

Por forma a estabelecer os termos de cooperação institucional entre o Município de Leiria e o Município da Guarda, com vista à colaboração técnica na verificação dos pressupostos das candidaturas, instrução dos respetivos processos e submissão das candidaturas na plataforma eletrónica da CCDRC, no âmbito dos apoios destinados à reparação de danos em habitação própria e permanente provocados pela Tempestade “Kristin”, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, propôs que o Município de Leiria celebre um protocolo de cooperação com o Município da Guarda, propondo, ainda, que o órgão executivo aprove o mesmo, cujo documento se anexa.

Deliberação | A Câmara Municipal, concordando com a informação precedente e considerando as atribuições dos Municípios, a prossecução das mesmas e o exercício das competências das autarquias locais, nos termos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar o protocolo de cooperação entre o Município de Leiria e o Município da Guarda, anexo à presente proposta de deliberação, bem como incumbir o Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em representação do Município de Leiria, proceder à assinatura do mesmo, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220702 Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos

Ponto 38 - Consulta Prévia n.º 52/2025/DICP - Prestação de Serviços combinados de vigilância e de ligação a central de alarmes, ao abrigo do Acordo Quadro [CIMRL-AQ/5/2022] – Lote 3 – Celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – Análise do pedido de atualização extraordinária do preço do Contrato - 2026

DLB N.º 318/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos (DIGEE), datada de 27 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 30 de março de 2026, relativa a Consulta Prévia n.º 52/2025/DICP - Prestação de Serviços combinados de vigilância e de ligação a central de alarmes, ao abrigo do Acordo Quadro [CIMRL-AQ/5/2022] – Lote 3 – Celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – Análise do pedido de atualização extraordinária do preço do Contrato – 2026, que constitui o Anexo 318/26 à

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação prestada pela Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos, **deliberou por unanimidade** manifestar a intenção de indeferir o pedido de atualização extraordinária do preço do contrato n.º 193/2025, no valor de 5,76% a título de retribuição base mínima garantida e de 5,80% a título do respetivo subsídio de alimentação.

Mais deliberou no sentido de a DIGEE promover o envio à cocontratante “Ronsecur – Rondas e Segurança, Lda.” de ofício materializador da notificação do conteúdo da presente deliberação de Câmara, para, querendo, exercer a devida pronúncia em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502002 Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

Ponto 39 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoios Pontuais

DLB N.º 282/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, datada de 27 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Palheira, proferido em 27 de março de 2026, relativa à atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoios Pontuais, que constitui o Anexo 282/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 282/26).

Os apoios a atribuir, no valor de €24.100,00 (vinte e quatro mil e cem euros), estão em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foram objeto de proposta de cabimento e compromisso, em 31 de março de 2026, de acordo com a tabela anexa à presente deliberação, ficando o pagamento destes montantes condicionados à existência de fundos disponíveis.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** atribuir os auxílios financeiros, relativos ao Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2026 – Apoios Pontuais, de acordo com o quadro em anexo à presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



Ponto 40 - PRO Leiria 2026 - Apoio Pontual para a realização do “VII Meeting Internacional de Natação de Leiria”. Associação de Natação do Distrito de Leiria

DLB N.º 297/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos (DIDGED), datada de 27 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Palheira, proferido em 27 de março de 2026, relativa à atribuição de um auxílio financeiro e não financeiro, pela cedência do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, à Associação de Natação do Distrito de Leiria para a realização do “VII Meeting Internacional de Natação de Leiria”, que constitui o Anexo 297/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 297/26).

O apoio a atribuir, no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), está em conformidade com as Opções do Plano para 2025 e foi objeto de proposta de cabimento n.º 2012/2026, compromisso n.º 894/2026, em 30 de março de 2026, e está de acordo com o Centro de Custo n.º 0106.26 A28 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** conceder o apoio financeiro e não financeiro à Associação de Natação do Distrito de Leiria, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório de atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão, bem como autorizar, nos termos propostos, a cedência do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, nos dias 25 e 26 de abril, no valor total de €1.216,81 (mil duzentos e dezasseis euros e oitenta e um cêntimos), de acordo com o estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do Código do IVA, no montante de €227,53 (duzentos e vinte e sete euros e cinquenta e três cêntimos) e garantir e assegurar os serviços de limpeza e segurança.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 41 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios à APPDA Leiria para continuidade de atividades: cedência de espaço, rendas de instalações e hipoterapia

DLB N.º 274/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 03 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 04 de março de 2026, relativa a atribuição de auxílios à APPDA Leiria para continuidade de atividades, designadamente, a cedência da sala do Teatro José Lúcio da Silva para realização da Gala Solidária Prata da Casa, apoio

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



financeiro para as rendas de instalações e programa de hipoterapia, que constitui o Anexo 274/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando o interesse municipal do projeto dinamizado pela APPDA Leiria e a importância da continuidade das respostas sociais que dinamiza, no âmbito da deficiência e reabilitação, sendo de particular importância o apoio dado pelo Município de Leiria, propõe-se a atribuição dos seguintes auxílios:

- i. Cedência a título gracioso da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva à APPC Leiria para realização da Gala Solidária Prata da Casa, agendada para novembro de 2026, enquadrando-se no disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, ficando o Município responsável pelo encargo financeiro, que importa em €1.200,00 acrescido de IVA no valor de €276,00 e possui o compromisso 3597/2025 e cabimento 4739/2025;
- ii. Apoio financeiro no valor de €8.235,92 (oito mil, duzentos e trinta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), para renda das instalações do CAARPD, sitas na Rua D. José Alves Correia da Silva, n.º 28 A, Cruz da Areia, cujo valor mensal é de €686,32;
- iii. Apoio financeiro no montante de €3.000,00 (três mil euros) para continuidade das atividades de Hipoterapia.

Os apoios financeiros estão em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025 A 75), foram objeto da proposta de cabimento 1657/26, compromisso 481/26, 482/26 e centro de custos 684.26 A 10.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade**:

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- b) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto na informação anexa à deliberação;
- c) Aceitar documentos de despesa com data anterior à presente deliberação;
- d) Atribuir à entidade supramencionada os auxílios em conformidade com a proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 42 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à Cercilei para continuidade de atividades: Programa de Hipoterapia

DLB N.º 275/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 11 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 11 de março de 2026, relativa a atribuição de auxílio financeiro à Cercilei para continuidade de atividades, nomeadamente do Programa de Hipoterapia, que constitui o Anexo 275/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando o interesse municipal do projeto dinamizado pela Cercilei na área da deficiência e reabilitação, bem como a importância da continuidade das respostas sociais que dinamiza, sendo de

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



particular importância o apoio dado pelo Município de Leiria, é proposto a atribuição de auxílio financeiro, no valor de €3.000,00 (três mil euros), para continuidade das atividades de Hipoterapia.

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025 A 75), foi objeto da proposta de cabimento 1812/26, compromisso 715/26 e centro de custos 684.26 A 12.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade**:

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- b) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto na informação anexa à deliberação;
- c) Aceitar documentos de despesa com data anterior à presente deliberação;
- d) Atribuir à entidade supramencionada os auxílios em conformidade com a proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 43 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à Refood 4 Good Associação – Núcleo de Leiria para investimento e continuidade das atividades no ano de 2026

DLB N.º 283/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 19 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 23 de março de 2026, relativa a atribuição de auxílio financeiro à Refood 4 Good Associação – Núcleo de Leiria, para investimento (aquisição de equipamento de cozinha e escritório) e para continuidade das atividades (rendas de instalações e despesa corrente), que constitui o Anexo 283/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

A Câmara Municipal de Leiria, enquanto órgão executivo do Município, prossegue o princípio da subsidiariedade, apoiando entidades que se encontram em melhores condições para prestar serviços às populações, pela proximidade ou pela especialização da sua atividade.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO Leiria, com o fundamento da importância da atividade desenvolvida pela instituição em referência, como contributo para a melhoria das condições de vida dos munícipes que estão em contexto de maior vulnerabilidade, propõe-se a atribuição de:

- i. Auxílio financeiro no valor de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), para pagamento das rendas de instalações;
- ii. Auxílio financeiro no valor de €500,00 (quinhentos euros), para despesa corrente inerente à atividade diária da associação;
- iii. Auxílio financeiro no valor de €5.200,00 (cinco mil e duzentos euros), para aquisição de equipamento de cozinha e escritório.

Os apoios estão em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025 A 77), foram objeto da proposta de cabimento 1909/26, compromissos 833/26, 835/26 e 836/26 e centro de custos 684.26 A 14.

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade:**

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- b) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto na informação anexa à deliberação;
- c) Aceitar documentos de despesa com data anterior à presente deliberação;
- d) Atribuir à entidade supramencionada os apoios financeiros em conformidade com a proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 44 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à ATLAS – Associação de Cooperação para o Desenvolvimento para incremento de atividade - Concerto Solidário

DLB N.º 285/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 17 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 17 de março de 2026, relativa a atribuição de auxílio financeiro à ATLAS – Associação de Cooperação para o Desenvolvimento, para dinamização de um concerto solidário, com o objetivo de apoiar a reabilitação de habitações de pessoas idosas que sofreram danos consideráveis, no sequência da tempestade Kristin, que constitui o Anexo 285/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando que:

- i. Os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, cultura e promoção do desenvolvimento;
- ii. O compromisso municipal com o apoio à cultura, à solidariedade social e às entidades que asseguram a proteção das populações;
- iii. A importância de promover ações que reforcem a coesão social e o espírito de entreajuda entre instituições e cidadãos;
- iv. O enquadramento da atividade nas linhas estratégicas municipais de incentivo a atividades culturais com impacto social positivo.

Propõe-se a atribuição de auxílio financeiro, no valor de €2.250,00 à ATLAS – Associação de Cooperação para o Desenvolvimento, para comparticipação nas despesas da operacionalização do espetáculo solidário para com as pessoas idosas que foram afetadas pela intempérie que se abateu no nosso território.

O apoio financeiro está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025 A 72), foram objeto da proposta de cabimento 1814/26, compromisso 717/26 e centro de custos 684.26 A 13.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por**

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



unanimidade:

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- b) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto na informação anexa à deliberação;
- c) Aceitar documentos de despesa com data anterior à presente deliberação;
- d) Atribuir à entidade supramencionada os auxílios em conformidade com a proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220603 Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas

Ponto 45 - T - 03/25 - Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 12 - União de Freguesias de Parceiros e Azoia - Trabalhos Complementares

DLB N.º 272/26:

Presente uma informação da Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas (DIOMI), de 26 de março de 2026, que se anexa, a propor a aprovação dos trabalhos complementares, nos seguintes termos:

- a) Aprovação dos trabalhos complementares a preços acordados, no valor de €13.383,00 + IVA, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP;
- b) Aprovação da minuta de adenda ao contrato.

O valor implicado nesta despesa tem o compromisso do Município de Leiria n.º 866/2026.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento, analisou o assunto e **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar os trabalhos complementares a preços acordados, no valor de €13.383,00 + IVA, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP;
- b) Aprovar a minuta de adenda ao contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220402 Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público

Ponto 46 - Anulação do Documento de Receita Interno (DRI) n.º 27383/2023

DLB N.º 258/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público (DILAEP), datada de 13 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 17 de março de 2026, relativa ao pedido de anulação do Documento de Receita Interno (DRI) n.º 27383/2023 de 15/12/2023, no montante de €204,29 (duzentos e quatro euros e vinte e nove cêntimos), emitido a favor de HISTÓRIA TATUADA UNIPessoal, LDA., no âmbito do NIPG 62568/23, que constitui o Anexo 258/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade** anular o Documento de Receita Interno (DRI) n.º 27383/2023 de 15/12/2023, no montante de €204,29 (duzentos e quatro euros e vinte e nove cêntimos), emitido a favor de HISTÓRIA TATUADA UNIPessoal, LDA., no âmbito do NIPG

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



62568/23.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 47 - Anulação do Documento de Receita Interno (DRI) n.º 16582/2024

DLB N.º 261/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público (DILAEP), datada de 13 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 17 de março de 2026, relativa ao pedido de anulação do Documento de Receita Interno (DRI) n.º 16582/2024 de 14/08/2024, no montante de €155,29 (cento e cinquenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), emitido a favor de [REDACTED], no âmbito do NIPG 41218/24, que constitui o Anexo 261/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade** anular o documento de Receita Interno (DRI) n.º 16582/2024 de 14/08/2024, no montante de €155,29 (cento e cinquenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), emitido a favor de [REDACTED], no âmbito do NIPG 41218/24.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 48 - Anulação da fatura n.º 05.661 - IVEC - IGREJA EVANGÉLICA VIVER EM CRISTO – NIPG 54918/21

DLB N.º 271/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público (DILAEP), datada de 24 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 25 de março de 2026, relativa à proposta de anulação da fatura n.º 05.661, no valor de €97,06 (noventa e sete euros e seis cêntimos), emitida em 2021/11/18, a favor de IVEC - IGREJA EVANGÉLICA VIVER EM CRISTO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, que constitui o Anexo 271/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade** anular a fatura n.º 05.661, no valor de €97,06 (noventa e sete euros e seis cêntimos), emitida em 2021/11/18, a favor de IVEC - IGREJA EVANGÉLICA VIVER EM CRISTO, pelos motivos evocados no Anexo acima referido.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220403 Divisão de Comércio e Atividades Económicas

Ponto 49 - Funcionamento em dias de feriado dos Mercados Municipais no ano 2026

DLB N.º 317/26:

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



Presente a informação prestada pela Divisão de Comércio e Atividades Económicas (DICA), datada de 26 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador José Cunha, proferido em 27 de março de 2026, relativa ao funcionamento em dias de feriado dos Mercados Municipais no ano 2026, que constitui o Anexo 317/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria e no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento, **deliberou por unanimidade**:

- 1) Que se encerre 7 dias de feriado o **Mercado Municipal de Leiria**, designadamente:
 - a) **03/04** – Sexta-feira, dia de Sexta-feira Santa (Edital n.º 104/26);
 - b) **01/05** – Sexta-feira, Dia do Trabalhador;
 - c) **22/05** – Sexta-feira, Dia da Cidade;
 - d) **04/06** – Quinta-feira, Dia de Corpo de Deus;
 - e) **10/06** – Quarta-feira, Dia de Portugal;
 - f) **25/12** – Sexta-feira, dia de Natal;
 - g) **01/01/2027** – Sexta-feira, dia de Ano Novo.
- 2) Que se encerre 7 dias de feriado o **Mercado de Venda por Grosso do Falcão - Hortofrutícolas**, designadamente:
 - a) **03/04** – Sexta-feira, dia de Sexta-feira Santa (Edital n.º 104/26);
 - b) **01/05** – Sexta-feira, Dia do Trabalhador;
 - c) **22/05** – Sexta-feira, Dia da Cidade;
 - d) **10/06** – Quarta-feira, Dia de Portugal;
 - e) **05/10** – Segunda-feira, Dia da Implantação da República;
 - f) **25/12** – Sexta-feira, dia de Natal;
 - g) **01/01/2027** – Sexta-feira, dia de Ano Novo.
- 3) Que se encerre 1 dia de feriado o **Mercado de Venda por Grosso do Falcão - Têxtil**, realizando-se no dia anterior ao dia de feriado, designadamente:
 - a) **04/06** – Quinta-feira, Dia de Corpo de Deus, realizando-se no dia **03/06 – Quarta-feira**.
- 4) Que se encerre 1 dia de feriado o **Mercado Municipal da Praia do Pedrogão**, designadamente:
 - a) **05/04** – Domingo, Dia de Páscoa (Edital n.º 104/26).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 50 - Ratificação do Despacho n.º 68/2026 - Funcionamento dos Mercados Municipais e Mercado Grossista do Falcão, no período da Páscoa

DLB N.º 319/26:

Presente o Despacho n.º 68/2026, proferido em 27 de março de 2026, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativo ao funcionamento dos Mercados Municipais e Mercado Grossista, no período da Páscoa, que constitui o Anexo 319/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o Despacho n.º 68/2026, proferido em 27 de março de 2026, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativo ao funcionamento dos Mercados Municipais e Mercado Grossista, no período da Páscoa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220303 Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ponto 51 - Contrato-Programa "Intervenções de emergência, de reabilitação de infraestruturas e património ambiental nos municípios afetados pelas intempéries" - Ratificação de despacho

DLB N.º 306/26:

Presente a informação interna da Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com a proposta de submissão/ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, datado de 26 de março de 2026, o qual constitui o Anexo 306/26 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, relativo à celebração de Contrato-Programa a realizar entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Leiria, para a execução de Intervenções de emergência, de reabilitação de infraestruturas e património ambiental nos municípios afetados pelas intempéries, perante as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclamava, devendo, então, ser sujeito a ratificação da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com os termos nele constantes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 26 de março de 2026, relativo à celebração do Contrato-Programa a realizar entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Leiria, para a execução de Intervenções de emergência, de reabilitação de infraestruturas e património ambiental nos municípios afetados pelas intempéries, com o fundamento no motivo e nas condições ora invocados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C5009 Divisão de Turismo e Eventos

Ponto 52 - Fixação de Preço – Encerramento do Parque de Campismo da Praia do Pedrógão – Tempestade Kristin – Ratificação de Despacho

DLB N.º 280/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Turismo e Eventos, datada de 31 de março de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 31 de março de 2026, que constitui o Anexo 280/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante, relativa à Fixação a Preço zero das mensalidades dos Contratos de Estadia Prolongada por ausência de serviço prestado devido ao encerramento do Parque de Campismo da Praia do Pedrógão, com efeitos retroativos a partir de 1 de abril de 2026, em conformidade com a prorrogação do encerramento temporário do Parque de Campismo da Praia do Pedrógão determinada pelo Despacho n.º 66/2026, de 26 de março.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, ao

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril



abrigo do disposto na alínea e) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido em 31 de março de 2026, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 53 - Proposta para Orçamento Participativo Dedicado - Recuperação de edifícios e reflorestação DLB N.º 309/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete Vereadores PSD, datada de 27 de março de 2026, relativa à proposta de criação de um orçamento participativo dedicado, com foco em duas áreas estratégicas de recuperação do território: Recuperação de edifícios e reflorestação, que constitui o Anexo 309/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria rejeitar** esta proposta. A proposta obteve os votos favoráveis dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, João Curado e Silva, Ricardo Crespo e Luís Paulo Fernandes e os votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e dos Senhores Vereadores Anabela Graça, Ricardo Santos, Carlos Palheira, Ana Valentim, José Cunha e Luís Lopes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** destacou a importância do orçamento participativo na participação dos munícipes através de projetos que têm na sua base uma iniciativa de inovação. Na sequência do relatório dos orçamentos participativos apresentado em reunião passada, onde os vereadores do PSD defenderam a criação de orçamentos participativos específicos para colmatar algumas lacunas que o próprio orçamento municipal não consegue resolver, apresentou a presente proposta dedicada às áreas da reconstrução e da reflorestação. Destarte, sugeriu que o orçamento participativo seja reavaliado pela Câmara Municipal e seja recolocado em funcionamento.

A **Senhora Vereadora Anabela Graça** explicou que, em termos dos procedimentos no que diz respeito ao orçamento participativo, a competência da Câmara Municipal é dar início à alteração do regulamento, portanto, não poderá propor a introdução destes dois eixos. Para o efeito, seria necessário levar este assunto à Comissão Consultiva, que foi nomeada pela Assembleia Municipal, para debate e aprovação das alterações, e só posteriormente viria a alteração ao regulamento para aprovação em reunião de Câmara e sessão de Assembleia Municipal.

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezassete horas e vinte e quatro minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Juliana Crespo Marcelino, mandei escrever e subscrevo.

○■○■○

CMLeiria/Ata n.º 9/26, de 6 de abril